



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.941 - terça-feira, 27 de maio de 2025

30 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 7.408, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande-MS o Dia Municipal dos Aventureiros.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande-MS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Campo Grande-MS, o Dia Municipal dos Aventureiros, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de maio, passando a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

LEI n. 7.409, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Altera a denominação de trecho da Rua Monsenhor Sarriom, situada no Bairro Jardim Aero Rancho, para Rua Vereador Edson Shimabukuro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada para Vereador Edson Shimabukuro a denominação da Rua Monsenhor Sarriom, no trecho entre a Rua Monsenhor Sarriom (quadra 73) e a Rua Charlotte (quadra 31), no Bairro Jardim Aero Rancho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.410, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Altera itens do Anexo "Das Emendas Parlamentares Impositivas" da Lei n. 7.288, de 2 de agosto de 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande-MS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os itens 27, 133 e 134 do anexo "Das Emendas Parlamentares Impositivas" da Lei n. 7.288, de 2 de agosto de 2024, passa a constar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Número da Emenda	Vereador	Texto da Emenda	Valor da Emenda	Área
27	Carlos Augusto Borges	Custeio das atividades do time de esportes do Instituto Sangue Bom.	R\$ 30.000,00	ESPORTE E LAZER
133	Silvio Pitu	Incentivo de custeio para ampliação do Grêmio Recreativo Esportivo Social e Cultural dos Representantes e Vendedores da Indústria Farmacêutica e aquisição de material permanente.	R\$ 75.000,00	FUNESP
134	Silvio Pitu	Incentivo de custeio para ampliação da Associação de Mães Trabalhando a Inclusão e aquisição de material permanente.	R\$ 50.000,00	SAS

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO

DECRETO n. 16.271, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a atuação sistêmica dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, estabelece os sistemas administrativos, define competências, e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA ATUAÇÃO SISTÊMICA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

Art. 1º As atividades instrumentais e operacionais, com execução horizontalizada nos órgãos e entidades municipais, serão operacionalizadas sob a forma de sistemas administrativos, objetivando assegurar uma atuação uniforme, harmônica e coordenada, independentemente das respectivas estruturas orgânicas.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
 Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
 Secretária Especial da Casa Civil
Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
 Youssif Assis Domingos
 Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
 Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
 Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
 Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
 Catiana Sabadin Zamarrenho
 Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
 Ednei Marcelo Miglioli
 Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico,
 Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
 Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
 Camilla Nascimento de Oliveira
 Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
 Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
 Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
 Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
 Marcos Cesar Malaquias Tabosa
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
 Cláudio Marques Costa Júnior
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
 Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 José Mário Antunes da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
 Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
 Sandro Trindade Benites
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 João Henrique Lima Bezerra

Parágrafo Único. Os órgãos responsáveis pela execução das atividades reguladas por interesses comuns ou convergentes consideram-se integrados ao respectivo sistema administrativo e ficam sujeitos à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização do órgão central do sistema, sem prejuízo da subordinação administrativa ao órgão ou entidade que integram ou ao qual são vinculados.

Art. 2º As áreas de atuação que envolvem diversos órgãos e entidades municipais no desenvolvimento das atividades de forma horizontalizada serão planejadas, coordenadas, executadas e organizadas, subordinadas a um comando normativo comum, através de conjuntos que se relacionam com as seguintes finalidades:

I - Sistema de Planejamento Estratégico Governamental - promover a integração de iniciativas, o aumento da racionalidade e da eficiência dos processos de decisão, da alocação de recursos e de combate ao desperdício, aos paralelismos e às distorções da gestão;

II - Sistema de Gestão Econômica - promover a correta gestão e aplicação dos recursos públicos, nas suas diversas formas, assegurando sua utilização regular, criteriosa e documentada, na forma da lei e seus regulamentos;

III - Sistema de Controle Interno - O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal tem por finalidade estabelecer diretrizes, normas e exercer o controle relativos às atividades de correição, ouvidoria, auditoria governamental, transparência pública e controle interno;

IV - Sistema de Recursos Humanos: responsável pela normatização e padronização das rotinas de gestão de pessoal em todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, garantindo a uniformidade e a legalidade dos procedimentos de rotinas administrativas e atos relacionados à vida funcional do servidor público. Além disso, o Sistema de Recursos Humanos promoverá eficiência e a transparência nas práticas de gestão de pessoas e estimular o desenvolvimento profissional dos servidores públicos;

V - Sistema de Gestão de Bens e Serviços - normatizar a organização, controle e execução das atividades de almoxarifado, patrimônio mobiliário e frota, abrangendo o recebimento, armazenamento, distribuição e controle de materiais, a guarda, conservação, bem como o gerenciamento, manutenção, abastecimento e controle de veículos oficiais, visando garantir a eficiência e a racionalização do uso dos recursos públicos;

VI - Sistema de Gestão de Tecnologia da Informação - definir critérios de utilização e gestão dos dados e informações geradas, tratadas e mantidas através dos recursos da informática, para simplificação e democratização do acesso e disseminação da informação;

VII - Sistema de Gestão de Sustentabilidade - promover a integração da implementação das políticas setoriais, econômicas, sociais e ambientais com a execução de projetos e ações de sustentabilidade, por parte dos órgãos e entidades municipais, e desenvolver a consciência sustentável no âmbito de atuação do Poder Executivo, como estratégia de responsabilidade social e harmonização dos resultados econômicos;

VIII - Sistema de Compras Públicas - responsável pela normatização, controle e coordenação dos processos de compras, licitações e contratação de bens e serviços, abrangendo a padronização dos procedimentos licitatórios, cadastro e registro de fornecedores, e diretrizes para realização de certames, bem como a regulamentação das atividades concernentes à elaboração de editais, pesquisa de preços e análise de propostas;

IX - Sistema de Gestão Institucional - responsável pela normatização da criação, extinção e alteração dos órgãos e entidades que compõem a estrutura do Poder Executivo Municipal, bem como para elaboração e atualização de regimentos internos e estruturas básicas, além de estabelecer modelos de inovação e gestão eficiente do uso dos sistemas institucionais de tramitação de processos e documentos;

Parágrafo Único. As atividades organizadas no âmbito dos sistemas discriminados neste artigo, além de outros instituídos pelo Poder Executivo, serão ordenadas e regulamentadas, observadas as disposições desta Seção, por ato da Prefeita Municipal.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS CENTRAIS

Art. 3º Os sistemas administrativos a que se refere o artigo 2º deste Decreto, e as respectivas unidades que atuarão como Órgão Central de cada sistema administrativo são assim definidos:

I - Sistema de Planejamento Estratégico Governamental: Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas-SEPPE;

II - Sistema de Gestão Econômica: Secretaria Municipal de Fazenda-SEFAZ;

III - Sistema de Controle Interno: Controladoria Geral do Município-CGM;

IV - Sistema de Recursos Humanos: Secretaria Municipal de Administração e Inovação-SEMADI;

V - Sistema de Gestão de Bens e Serviços: Secretaria Municipal de Administração e Inovação-SEMADI;

VI - Sistema de Gestão de Tecnologia da Informação: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação-AGETEC;

VII - Sistema de Gestão de Sustentabilidade: Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano-PLANURB;

VIII - Sistema de Compras Públicas: Secretaria Especial de Licitações e Contratos-SELC;

IX - Sistema de Gestão Institucional: Secretaria Municipal de Administração e Inovação-SEMADI;

Art. 4º O Órgão ou Entidade Municipal constituído como Órgão Central atuará como organização-base e centralizadora das atividades que lhe são vinculadas e identificadas as unidades organizacionais integrantes da estrutura das demais Secretarias Municipais, as autarquias e fundações, dependentes de suas orientações, que são identificadas como unidades setoriais do sistema.

§ 1º As unidades setoriais têm por missão assegurar linguagem uniforme e a universalização de conceitos na execução integrada das atividades vinculadas aos sistemas no órgão ou entidade que integra.

§ 2º As unidades setoriais estão sujeitas à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão central dos sistemas que representam, sem prejuízo da subordinação de cunho hierárquico aos órgãos e entidades cuja estrutura integrem.

§ 3º As funções dos sistemas estruturantes, considerando os critérios de racionalidade e tamanho organizacional, poderão ser executadas em uma única unidade setorial, sem prejuízo da orientação das organizações-base.

§ 4º À Prefeita Municipal compete estabelecer as regras de funcionamento dos sistemas e das interligações entre os órgãos centrais e as unidades setoriais, e instituir novos sistemas para ordenar as atividades instrumentais e operacionais que requeiram uma gestão uniforme e coordenação centralizada.

§ 5º Os sistemas serão representados nos órgãos e nas entidades por agentes públicos, que terão responsabilidade por manter a articulação com o órgão central e promover a implementação das medidas e dos procedimentos estabelecidos pelo órgão central.

CAPÍTULO III

DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 5º Os sistemas administrativos são estruturas formadas pelo Poder Executivo Municipal, baseado em um conjunto de órgãos e entidades, normas, recursos humanos e técnicos, objetivando a coordenação das ações dos setores públicos na realização das atividades de rotina interna e dos procedimentos de controle interno das Administrações Direta e Indireta, assegurando uma atuação uniforme, harmônica e coordenada, independente das respectivas estruturas orgânicas.

Art. 6º A atuação do Poder Executivo Municipal, no que se refere à gestão e execução das ações nos sistemas administrativos dar-se-á por meio:

I - Da Comissão Permanente de Estudo e Elaboração dos Procedimentos Administrativos-CEAPE ou equivalente, a ser designada pela Prefeita Municipal, a quem compete a análise e aprovação das minutas das instruções normativas a serem observados em cada sistema administrativo, elaborados pelos Órgãos Centrais, visando compor o Manual de Procedimentos Administrativos do Município;

II - Do Órgão Central do Sistema responsável pela organização base e centralizadora das atividades que lhe são vinculadas, na elaboração e execução reguladas por interesses comuns ou convergentes. Cabe ao titular da secretaria, autarquias e fundações, que atuam como órgão central de cada sistema administrativo a definição e formatação das Instruções Normativas inerentes ao sistema que controla;

III - Das Unidades Setoriais do Sistema, composta pelas diversas unidades da estrutura organizacional que se sujeitam à observância das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções Normativas, à supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão central do sistema que representam.

CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 7º Dos Órgãos Centrais dos sistemas administrativos:

I - Efetuar levantamento dos órgãos e entidades municipais que executam atividades reguladas por interesses comuns ou convergentes, considerando-se integrados ao respectivo sistema;

II - Promover discussões técnicas com as unidades setoriais do sistema para definir as rotinas de trabalho e identificar os pontos de controle, na gestão de riscos e respectivos procedimentos de controle, objetos das Instruções Normativas, a serem elaboradas;

III - Criar em conjunto com as unidades setoriais do sistema, quando necessárias, comissões para estudos e levantamentos dos procedimentos a serem normatizados;

IV - Exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância do Manual de Procedimentos Administrativos e Instruções Normativas a que sua unidade esteja a propor e seu constante aprimoramento;

V - Difundir, no âmbito de seu órgão e demais unidades pertencentes ao seu sistema, os atos das discussões e decisões do Sistema Administrativo.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
LEIS	01
DECRETOS	01
SECRETARIAS	03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17
ATOS DE PESSOAL	18
ATOS DE LICITAÇÃO	24
ÓRGÃOS COLEGIADOS	26
PODER LEGISLATIVO	29
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	29

Art. 8º Das Unidades Setoriais dos Sistemas:

I - Fornecer informações sobre as matérias referentes à sua área de atuação, prestando apoio na identificação dos pontos de controle, na gestão de riscos e no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle mediante solicitação do Órgão Central a que estiver vinculada e da coordenação do Sistema Administrativo ou do CEAPE;

II - Compor as comissões para estudos e levantamentos dos procedimentos a serem normatizados;

III - Sugerir ao Órgão Central a que estiver vinculada alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e a melhoria da eficácia e eficiência operacional;

IV - Exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância do Manual de Procedimentos Administrativos e Instruções Normativas a que sua unidade esteja e propor o seu constante aprimoramento;

V - Difundir, no âmbito de seu órgão ou entidade, as decisões do Sistema Administrativo bem como instruções normativas publicadas.

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º Revoga-se o Decreto Municipal n. 13.437 de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 2 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO n. 16.273, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.287 de 2 de agosto de 2024, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.273, DE 26 DE MAIO DE 2025.											
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp		Fonte	
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód	Código	Anulação	Suplementação
0101	F	CÂMARA	90	1	31	25	2033	3390	15000000	50.000,00	-
0101	F	CÂMARA	90	1	31	25	2033	4490	15000000	-	50.000,00
Total Geral										50.000,00	50.000,00

DECRETO n. 16.274, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso III da Lei n. 7.287 de 2 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 603.370,52 (seiscentos

e três mil trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionadas no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.274, DE 26 DE MAIO DE 2025.											
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp		Fonte	
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód	Código	Anulação	Suplementação
2600	F	SEFAZ	90	4	122	53	2074	3390	27060000	603.370,52	-
Total										603.370,52	-
1035	S	FMS	90	10	301	1	4001	3390	27060000	-	603.370,52
Total										-	603.370,52
Total Geral										603.370,52	603.370,52

SECRETARIAS**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2025, AO CONTRATO n. 139, DE 30/4/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Central de Campo Grande da Sociedade de São Vicente de Paulo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º e art. 65, § 8º da Lei federal n. 8.666/93, decreto n. 14.728/2021 e Lei n. 8.245, de 1991, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 8445/2019-21, volume 4.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo no valor em atenção ao reajuste pelo índice IPCA-E.

VALOR: Fica reajustado em 4,12% (quatro inteiros e doze centésimos por cento) ao valor do Contrato n. 139/2019, referente à variação do IPCA-E dos últimos doze meses, equivalendo a R\$ 11.521,84 (onze mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) passando o valor do Contrato de R\$ 279.656,33 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavo) para R\$ 291.178,17 (duzentos e noventa e um mil, cento e setenta e oito reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 139/2019, por mais 12 (doze) meses, contados de 1º/5/2025 a 30/4/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 139/2019, e seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Jociel César Crespim.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE MAIO DE 2025, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 171, DE 25/6/2021.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Comunidade Terapêutica Cristã Caminho da Recuperação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, com respaldo no artigo 4º, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23 de dezembro de 2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27 de dezembro de 2016, na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 48378/2021-65, volume 7.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, sem alteração de metas e/ou inclusão de valores, constante do Termo de Colaboração n. 171/2021.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n. 171/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 1º/6/2025 até 31/5/2026.

ALTERAÇÃO: Ficam mantidas as 10 vagas para tratamento de pessoas em situação de rua que está na dependência da substância psicoativa, conforme a apresentação do plano de trabalho.

VALOR: Fica mantido o valor total de repasse em R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), dos quais equivalerão o período de 12 meses, de junho de 2025 a maio de 2026, com o cronograma de desembolso do plano de trabalho D.O: 14.422.101.2096, fonte 15000000001, elementos de despesa 3350 4306 e meta iniciativa 6, cujo valor global passará a ser de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 171/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente

instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Rogério Zanin.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 03 DE 1º/6/2020.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa Davita Serviços de Nefrologia Campo Grande Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93, no artigo 24 da Lei n. 8.080/90, na cláusula nona do Termo de Credenciamento n. 03/2020, assim como na justificativa anexo ao Processo Administrativo n. 43607/2020-92 volume 10, e nas disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie.

OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 03/2020.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 03/2020, por mais 12 meses, passando a ser contado de 1º/6/2025 a 31/5/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento n. 03/2020 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Marianne Lago Rodrigues de Melo.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 01 DE 1º/6/2020.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa Davita Serviços de Nefrologia Pantanal Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93, no artigo 24 da Lei n. 8.080/90, na cláusula nona do Termo de Credenciamento n. 03/2020, assim como na justificativa anexo ao Processo Administrativo n. 43609/2020-18, volume 09 e nas disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 01/2020.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 01/2020, por mais 12 meses, passando a ser contado de 1º/6/2025 a 31/5/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento n. 01/2020, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Marianne Lago Rodrigues de Melo.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.910, de 28/4/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 19, DE 19/1/2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei n. 8.666/93, bem como na justificativa Técnica, anexos aos autos do Processo n. 114564/2022-17 - Volume 11.

OBJETO: A alteração do valor do Contrato n. 19/2024 - Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Referência de Assistência Social - Cras Guanandi/ Shalon, situado na rua Arapuã, n. 254, no Bairro Guanandi, em Campo Grande/MS.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor do Contrato n. 19/2024, o qual passará o valor de R\$ 916.829,35 (novecentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 1.007.059,67 (um milhão, sete mil, cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). A alteração corresponde: Ao acréscimo de 17,48% do valor do contrato, correspondente a R\$ 160.291,42 (cento e sessenta mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos). A supressão de 7,64% do valor do contrato, correspondente a R\$ 70.061,10 (setenta mil, sessenta e um reais e dez centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 19/2024, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira, Paulo Eduardo Cançado Soares e Luana Lopes Guizardi.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-44-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 23 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) e a ACA - Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente.

FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 985/CMDCA/2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.709 de 08/11/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 104132/2024-88, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024..

OBJETO: repasse de recursos financeiros, oriundos de do FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO: Valor total de R\$ 50.161,06 (cinquenta mil, cento e sessenta e um reais e seis centavos), sendo o valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa:

3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004, e o valor R\$ 5.161,06 (cinco mil, cento e sessenta e um mil e seis centavos) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Cícero Rosa Vilela.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-183-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 26 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Prof. Valdomiro Alves Goncalves.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e processo administrativo n. 3599/2025-08.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC APM EMEI PROF. VALDOMIRO ALVES GONCALVES, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa Custeio 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED, Fonte: TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Elissandra de Andrade Lopes.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-218-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 21 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres/Apm da Escola Municipal de Educação Infantil-EMEI Profa. Maria Josefina Bezerra Xavier.

FUNDAMENTO LEGAL: lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e processo administrativo n. 3604/2025-74.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC APM EMEI MARIA JOSEFINA BEZERRA XAVIER, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, Fonte: 1500100100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Débora Casado de Lima Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-219-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 21 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Lucia Angela de Castro Costa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e processo administrativo n. 3191/2025-28.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EMEI LUCIA ANGELA DE CASTRO COSTA, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, Fonte: 1500100100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Caren Bozzano Nunes.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-220-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 26 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Apm Emei Eleodes Estevan.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e processo administrativo n. 3543/2025-45.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC APM EMEI ELEODES ESTEVAN, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, Fonte: 1500100100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Rubia Nataly Caroline Martins Pinto.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-223-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 21 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Triângulo Azul.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e processo administrativo n. 3420/2025-12.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização

da Sociedade Civil/OSC - APM EMEI TRIÂNGULO AZUL, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, Fonte: 1 550 0000 00.;

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Claudilene Buceli Barbosa.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-224-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 21 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Sandra Mara Gobbo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e processo administrativo n. 3256/2025-35.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EMEI SANDRA MARA GOBBO, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, Fonte: 1550000000.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Cristiane Aquino da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 62/2025 SEFAZ/GETRI

O Município de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos / GETRI - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, com base no art. 15 da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente edital.

Fica o contribuinte abaixo identificados NOTIFICADO e INTIMADO a comparecerem à Gerência de Fiscalização de Tributos - SEFAZ (Rua Cândido Mariano, n. 2655, Prédio Anexo, 1º Andar), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, para ciência da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 007554/2024-001, sob pena de ciência tácita e prosseguimento das ações correlatas de fiscalização. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavra-se a Certidão de Decurso de Prazo.

IM	CNPJ	Contribuinte
0029253500-7	38.407.838/0001-77	ESDRAS PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Campo Grande, 26 de maio de 2025.

Rosimeire Parron Aranda

Gerente de Fiscalização de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 20/2023-92

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com intervenção da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de sua atribuição legal, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 20/2023-12, publicado no DIOGRANDE n. 7.513, de 24 de maio de 2024, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 20/2023-92

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DATA: 29 de maio de 2024
HORÁRIO: 08 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - no Setor de Recursos Humanos
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
1443	CAROLINE DA SILVA GUMERCINDO
1444	INGRID MICHELLE JORGE MARTINS
1445	LUIZ HENRIQUE RIOS GRINCEVICUS
1446	INGRID NAYARA DA PAIXAO MOURÃO
1447	DIEGO BAIS DA SILVA
1448	KATLIN DIAS
1449	GABRIEL DA SILVA ANTUNES
1450	ANTHONY CHRISTIAN O A DA SILVA
1451	THAYNARA RODRIGUES TORRES
1452	ALOIZIO CARMO DE CAMPOS NETO
1453	JÉSSICA KAROLINE DA SILVA PEREIRA
1454	MARIA ESTER BORGES FIALKA
1455	DANIELA OLIVEIRA PAULINO
1456	KARINA ARAUJO SILVA
1457	BRUNA MONTEIRO LIMA
1458	KEEMILYN KARLA DOS SANTOS SILVA
1459	LUCIANO VÍTOR NARDI CASTILHO MENDES
1460	ANA FRANCIELI ABADE BOGADO
1461	GABRIELLY BEATRIZ SOARES RODRIGUES
1462	JADSON MARTINS DA SILVA
1463	JÉSSICA WEYNE PAIVA MONSON
1464	GABRIELLI THAYNARA DA PAIXÃO MOURÃO
1465	SOPHIA MANGABEIRA MORAES CORREA
1466	ALICE DE AQUINO GONÇALVES
1467	GUILHERME DE CARVALHO BENITES
1468	WILLIAN SOBRAL FERREIRA
1469	KAROL NAYURI DE OLIVEIRA
1470	THAIS YUKIMI KOGA
1471	BRUNA VITÓRIA DA PAIXÃO MOURÃO
1472	GABRIELE ADELIA DIAS DOS SANTOS
1473	MARIA DALVA DELFINA ANUNCIAÇÃO CALOGI
1474	ABIQUEILA VITÓRIA LISBOA DOS REIS SILVA
1475	MARIANA DA SILVA NERY
1476	KAUÃ OLIVEIRA SILVA
1477	KEROLY NATHALAN FERREIRA FERNANDES
1478	ERICK ROGER SILVA NOLASCO
1479	YANGUIA GABRIELLI GERALDO DE MENEZES
1480	MILLENA DA SILVA PRADO
1481	VITORIA NATÁLIA NASCIMENTO DA SILVA

EDITAL n. 08/2024-17

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

"PROGRAMA MOVIMENTA CAMPO GRANDE"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, de acordo com a legislação em vigor, torna pública a **ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO** da candidata **EDLENE DA ROSA GRANJA**, aprovada na classificação n. 04 (quatro) e, convocada para exercer a função de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER - MODALIDADE: GINÁSTICA ARTÍSTICA-GA** em virtude da inobservância a requisito previsto no edital de convocação, não comparecendo na data estabelecida para a **orientação** sobre o procedimento de contratação, conforme estabelecido no Edital n. 08/2024-16, publicado no Diogrande n. 7.935, de 22 de maio de 2025, cessando as obrigações da Administração Municipal para com a candidata.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

SANDRO TRINDADE BENITES

Diretor-Presidente da Fundação

Municipal de Esportes

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL APTO A DESEMPENHAR FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE PATRIMÔNIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED/PMCG.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital n. 09/2025-01 - Publicado no Diogrande n. 7.914, de 30 de abril de 2025.

Edital n. 09/2025-02 - Publicado no Diogrande n. 7.933, de 20 de maio de 2025.

Inscrição	Candidato(a)	Decisão e Parecer após análise do Recurso
152985	CESAR ESMUDA VELOZO	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome do candidato no Anexo Único do Edital n. 09/2025-02, com pontuação 100.

152987	CLEONESON CABREIRA SOARES	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome do candidato no Anexo Único do Edital n. 09/2025-02, com pontuação 100.
152988	CLESIA FERREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo Único do Edital n. 09/2025-02, com pontuação 60.
158905	DANIEL ROMERO ALVARENGA	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome do candidato no Anexo Único do Edital n. 09/2025-02, sem pontuação.
152415	JEAN CARLOS FINGER DA SILVA	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome do candidato no Anexo Único do Edital n. 09/2025-02, com pontuação 70.
158906	JULIO CEZAR VIEIRA RIBEIRO	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome do candidato no Anexo Único do Edital n. 09/2025-02, com pontuação 30.
153005	PAULO FREITAS DE ARAGÃO	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome do candidato no Anexo Único do Edital n. 09/2025-02, com pontuação 100.
158907	POLYANA CANDIDO DE ARAUJO	DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo Único do Edital n. 09/2025-02, com pontuação 10.

CAMPO GRANDE, 26 DE MAIO DE 2025.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL n. 09/2025-03
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 10 do Edital de abertura n. 09/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.914, de 30 de abril de 2025, **HOMOLOGAM** no **Anexo Único** a este Edital, após análise e publicação dos recursos administrativos interpostos, o **RESULTADO FINAL** com a **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção de **AGENTE DE PATRIMÔNIO**, visando garantir a segurança patrimonial dos estabelecimentos de ensino da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo de reduzir os riscos de dano ao patrimônio público e integridade física da comunidade escolar, como garantia de continuidade da prestação dos serviços essenciais à população do Município.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2025-03

RESULTADO FINAL DEFINITIVO (Posterior ao Prazo Recursal)

FUNÇÃO: AGENTE DE PATRIMÔNIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
151664	1	ATAIDE ROSA DE OLIVEIRA	22/11/1951	100
149630	2	IVANILDO MARQUES MACHADO DOS SANTOS	28/06/1957	100
150125	3	JONAS DE GOES LEITE FALCAO	28/05/1959	100
152518	4	JOSÉ CARLOS SANTANA	29/08/1959	100
150526	5	IVAN FERREIRA GONZAGA	10/11/1960	100
149401	6	JOEL JOSÉ DOS SANTOS	05/06/1962	100
149660	7	DORGIVAL MEDEIROS DE SOUZA	17/11/1962	100
150249	8	ARZELINDA FATIMA GOMES	14/12/1962	100
149685	9	CARLOS RECALDES DA SILVA	17/06/1963	100
151463	10	EDUARDO NUNES MEDEIROS	13/12/1963	100
151687	11	HERCULES FREITAS DE SOUSA	17/12/1963	100
149656	12	SEBASTIAO CARLOS SANCHES ROMERO	07/11/1964	100
153005	13	PAULO FREITAS DE ARAGÃO	23/11/1965	100
150099	14	IVAIR MARTINS DA SILVA	09/12/1965	100
150652	15	ARCENIO AGUILERA VARGAS	29/05/1966	100
149786	16	JOSÉ GERALDO CIRILO RIBEIRO	30/07/1966	100
149617	17	RAMÃO ACÁCIO CYLIAX	07/08/1966	100

152991	18	DIONÍSIO ALARCON CENTURION	08/02/1968	100
149433	19	MARCOS RENATO DE ARAUJO COSTA	20/02/1968	100
149606	20	PAULO EDSON OSSUNA	22/03/1968	100
152570	21	EDIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA	18/09/1968	100
149694	22	JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA	16/10/1968	100
149405	23	ENIO DE OLIVEIRA	18/12/1968	100
150815	24	JOSE CARLOS TOLEDO DE BRITO	18/12/1968	100
151815	25	DILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	28/08/1969	100
150965	26	IDSON VIEIRA DE FREITAS	02/11/1969	100
151964	27	VALMIR DA COSTA SILVA	09/05/1970	100
152521	28	JESULINO CELESTINO	04/08/1970	100
151111	29	BRAZ COSTA SANTIAGO	06/11/1970	100
149738	30	RINALDO FABRICIO DA SILVA	30/11/1970	100
150995	31	MARCIAL MARCELINO ROJAS ANZUETA	03/03/1971	100
149530	32	JOSÉ LINO DAVALO	22/09/1971	100
150212	33	ADRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO	27/09/1971	100
152109	34	HENRIQUE JORGE DA SILVA GUERREIRO	20/08/1972	100
149447	35	MIRIAN DOS SANTOS	27/10/1972	100
149489	36	ELIZABETH FAUSTINA DE OLIVEIRA	29/11/1972	100
149387	37	GILMAR DE OLIVEIRA RAMOS	10/01/1973	100
151924	38	ROGÉRIO CAMARGO DE FREITAS	22/08/1973	100
150545	39	JOSIMAR FELICIANO TRAVASSOS	15/01/1974	100
149392	40	RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA BENITEZ	07/05/1974	100
150301	41	VALDEMIRO DE OLIVEIRA	31/05/1974	100
152987	42	CLEONESON CABREIRA SOARES	16/09/1974	100
149670	43	WANDERLEI BENITEZ	13/10/1974	100
152444	44	AIRES ALVES DE OLIVEIRA	25/11/1974	100
150927	45	ROSIVALDA MARTINS GODOY ROJAS	01/12/1974	100
149633	46	MAURICIO ALVES DOS SANTOS	05/12/1974	100
149701	47	JAIR CORREIA DA SILVA	03/05/1975	100
149587	48	MARCIO GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	03/05/1975	100
151517	49	FRANCISCO GOMES PEREIRA	02/06/1975	100
149616	50	JOSEVELTE ARGUELHO DE SOUZA	01/09/1975	100
151505	51	TARCISIO MARTINS DE OLIVEIRA	26/10/1975	100
149465	52	FARLEY SOUZA LEITE	12/03/1976	100
149859	53	LAUCIDIO SANTOS DE OLIVEIRA	13/06/1976	100
150297	54	EVANDRO LUIZ DA SILVA	04/11/1976	100
149804	55	ANDERSON FERRER GOMES	11/01/1977	100
149743	56	RUBISOM DIAS	29/01/1977	100
150029	57	ALESSANDRO PEREIRA PARDIM	12/08/1977	100
149584	58	DAMIÃO SAMPAIO DA SILVA	10/10/1977	100
150597	59	KLEBER BRENO DA SILVA	25/11/1977	100
152502	60	MÁRIO MÁRCIO DA SILVA	23/02/1978	100
149767	61	SIVALDO PIRES RODRIGUES	25/02/1978	100
149644	62	JOSÉ ALVES DA SILVA	19/03/1978	100
149423	63	NIVANE MACHADO PEREZ ALEM	25/08/1978	100
150877	64	RELENSBERG ANASTACIO MORAES	01/10/1978	100
151369	65	WALDINEY TEIXEIRA DA CRUZ	23/03/1979	100
151298	66	WILSON ROSENA BARRETO	16/04/1979	100
149916	67	JOILSON ANTÔNIO DA SILVA	15/08/1979	100
149702	68	VANDERLEI DUARTE DE SOUZA	10/02/1980	100
150647	69	DJALMA COSTA FLEITAS	14/02/1980	100
149599	70	RODRIGO SENA WINKELMANN	14/02/1980	100
150027	71	JOSE APARECIDO DA SILVA	04/03/1980	100
150047	72	VALDEMIR DE MATOS MARQUES	25/04/1980	100
150603	73	MARIA RIBEIROS	22/06/1980	100

152078	74	ENOCH FRANCISCO DE ASSIS CARIDADE	10/08/1980	100
149404	75	ETENIR MACHADO DA SILVA	03/09/1980	100
149926	76	LIERSON SOARES DA COSTA	23/10/1980	100
151536	77	THIAGO GOULART PINHEIRO	25/10/1980	100
150358	78	ELVIO SANTOS ROSSETI	28/10/1980	100
149623	79	CLAUDINEI DA SILVA	01/11/1980	100
149983	80	MARLON MARCELO FERREIRA DA SILVA	21/03/1981	100
150096	81	ADONILDO RIBEIRO CAMARGO	09/04/1981	100
150869	82	RONILSON GARCIA BRANDÃO	18/06/1981	100
151653	83	CENILTON GONCALVES PEREIRA	25/06/1981	100
149545	84	MILTON BUENO RAMOS	10/09/1981	100
150185	85	VALMIR CANDIA DOS SANTOS	30/09/1981	100
149609	86	FELIPE JOSE ABRÃO JUNIOR	06/10/1981	100
149397	87	DIONES DINIZ DA SILVA	28/10/1981	100
151071	88	ALEXANDRE GUTIERRES GONÇALVES	10/11/1981	100
149665	89	ALEX DE JESUS DA SILVA	12/11/1981	100
149724	90	GABRIEL MONACO RONDON	22/11/1981	100
149477	91	ALEQUISIANO ANTONIO VIRGÍLIO	24/11/1981	100
149962	92	JULIANO DE OLIVEIRA LIMA	04/12/1981	100
151300	93	IVAN WAGNER OSTORARI FILHO	21/01/1982	100
151903	94	ILDA CRISTINA GOMES TORRES	11/06/1982	100
152642	95	JANIVAL MATIAS JOSÉ	02/08/1982	100
150492	96	JULIANA VIEIRA DA SILVA	07/08/1982	100
149458	97	ANDRE LUÍS DAVALO NEVES	07/10/1982	100
149821	98	MAGNON FEITOSA NEVES	13/11/1982	100
149386	99	ANDRÉA DA SILVA	26/02/1983	100
149389	100	ELTON APARECIDO FREITAS FARIAS	06/03/1983	100
150595	101	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO SAMPAIO	20/03/1983	100
150238	102	ISAÍAS RODRIGUES DE CARVALHO	23/08/1983	100
149714	103	MAX NOEL RODRIGUES	15/09/1983	100
151029	104	DENISE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	19/10/1983	100
149638	105	HILTON SOLER FURTADO	16/11/1983	100
149452	106	GUSTAVO GARCIA	13/01/1984	100
150284	107	ELDER MEDEIROS PEREIRA	14/03/1984	100
151588	108	AMERICO LIMA XIMENES	17/08/1984	100
151847	109	JEFFERSON PEREIRA JUSTINO	19/09/1984	100
149496	110	RENAN MOREIRA RODRIGUES	30/10/1984	100
149627	111	ERLAN VILHALVA DOURADO	11/11/1984	100
150880	112	ROQUE VILELA MENDONÇA	23/03/1985	100
149820	113	ALESSANDRA RODRIGUES ROCHA	15/04/1985	100
151926	114	LUCIO FLAVIO AMARAL MIRANDA	26/04/1985	100
149558	115	DIOGO HENRIQUE MARTINELLE DA SILVA	22/05/1985	100
149393	116	ELIAS OLIVEIRA RIBEIRO	06/09/1985	100
149541	117	JHONNY MORAIS OJEDA	14/10/1985	100
150464	118	SILVANIR GABRIEL BENITES	29/10/1985	100
149589	119	THIAGO VILALVA DA SILVA	19/06/1986	100
150592	120	OSMIR MARTINS DOS SANTOS	05/09/1986	100
149848	121	JEFFERSON FERREIRA GASPARGAR	05/10/1986	100
149483	122	JAMES COSTA DE OLIVEIRA	11/12/1986	100
151435	123	PAULO ROBERTO DA SILVA SANTANA	11/01/1987	100
149898	124	ALESSANDRO CHAVES CABRERA	02/02/1987	100
150393	125	RAFAEL FRANCISCHINELLI MARTINS	07/02/1987	100
152985	126	CESAR ESMUDA VELOZO	05/03/1987	100
149434	127	SAMUEL PIMENTEL MARQUES	09/04/1987	100
149395	128	RENAN DE CARVALHO JERONYMO	08/09/1987	100
149520	129	PAULO SERGIO PEREIRA DE MORAES	05/04/1988	100

150182	130	DOUGLAS PORTILHO RODRIGUES	07/07/1988	100
151960	131	FAGNER GIOVANI FLORES	23/08/1988	100
150105	132	JANDERSON PEREIRA	06/11/1988	100
149699	133	CLEITON DE DEUS PEREIRA	16/03/1989	100
149963	134	WILLIAN BRANCO DE ARAUJO	05/07/1989	100
149574	135	FELIPE ARCE TAVEIRA	17/08/1989	100
149690	136	DEYSE MARQUES DA SILVA	31/12/1989	100
149795	137	NEILTON IBANEZ DA SILVA	01/01/1990	100
150777	138	WELINGTON CASTRO DE SOUZA	04/06/1990	100
150262	139	DIONES RAIMUNDO DA COSTA	20/08/1990	100
149410	140	RENATO MENDONÇA	17/10/1990	100
151054	141	OTAVIO ALVES RIBEIRO	19/10/1990	100
150098	142	SERGIO LUIS MATTOS AJALA	09/01/1991	100
149595	143	DOUGLAS GOMES DA SILVA	18/10/1991	100
151751	144	CHRYSITIAN DE CARVALHO DA SILVA	18/06/1992	100
151462	145	TONY FREITAS RAMOS GONÇALVES	25/06/1992	100
150216	146	RUDSON DO NASCIMENTO CRISTALDO	09/07/1992	100
150590	147	VITOR AFONSO DE SOUZA RISSI	22/01/1993	100
149430	148	TAFAREL MARTINS MENDES	17/03/1993	100
151271	149	HERICK LOBATO GUERREIRO	21/03/1994	100
150307	150	IVAN DE OLIVEIRA TELES	01/04/1994	100
149443	151	WILLIAN ORNELAS RIBEIRO	10/11/1994	100
152871	152	RONAN FERREIRA DA FONSECA NETO	15/12/1994	100
150012	153	WELLERSON DE LIMA	18/04/1996	100
150598	154	RAFAEL SANTOS	09/12/1996	100
149472	155	JOSUÉ RODRIGO VILALVA DA SILVA	18/03/2000	100
151598	156	WAGNER TORRES DOS SANTOS	26/05/1967	90
152545	157	PEDRO ALVES DOS SANTOS	17/04/1968	90
152358	158	AVELINO RIBEIRO DA CUNHA	22/07/1968	90
152473	159	ANTÔNIO DE LIMA	20/10/1968	90
151680	160	ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES	05/07/1969	90
149583	161	MIGUEL PANIAGUA FILHO	08/05/1970	90
149754	162	JAIRO DE LIMA	23/05/1970	90
149777	163	JORGE LEMOS	04/11/1970	90
150944	164	VALDINEI DA COSTA SALOMÃO	15/04/1972	90
150930	165	MAURO MENDES BENEVIDES	26/11/1972	90
149807	166	ELIAS ABILIO MANOEL GOMES	18/10/1974	90
150584	167	VALDEMIR ARAUJO	13/07/1975	90
152568	168	VALDESON DA SILVA	29/02/1976	90
149578	169	ADENILSON DE SOUZA NASCIMENTO	15/09/1976	90
149783	170	DAMIÃO SILVA DE SOUZA	14/10/1976	90
152139	171	NELSON ALVES DE ABREU	10/11/1978	90
152185	172	KARINA ABRÃO MUNIZ	13/03/1979	90
149427	173	MARCO ANTONIO FURTADO CORDEIRO	19/02/1980	90
149491	174	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA ALCÂNTARA	13/04/1980	90
151520	175	WILLERSON JOSE SILVA REIS	12/04/1981	90
149582	176	JUAREZ ROBERTO GAMARRA LOUREIRO	07/05/1981	90
151534	177	CLEBERSON PINTO LUIZ	27/06/1981	90
151618	178	ALOISIO DE SOUZA JUNIOR	07/11/1981	90
152265	179	MARCIO SANTANA DELMAO DE SENA	08/08/1983	90
151521	180	HERVANO DE MOURA PERSEGUINE	23/07/1985	90
151606	181	NILTON CANDELÁRIO	23/10/1985	90
150817	182	GODOALDO MEDINA DO NASCIMENTO	31/05/1986	90
150368	183	CLAYVERTON PROENÇA PEREIRA	28/11/1986	90
152162	184	RODRIGO LOPES DE ABREU	24/03/1987	90
152022	185	LUIZ FERNANDO MONTALVÃO FINOTELLO	03/04/1987	90
150285	186	LUMAR ALBUQUERQUE DA SILVA	25/01/1988	90

152121	187	BRUNO DE LIRA FERNANDEZ	30/03/1988	90
150184	188	WAGNER DA SILVA GARACIA	26/05/1988	90
152537	189	AGNALDO CORREA	13/02/1989	90
150273	190	ANILTON DE OLIVEIRA VITOR	05/03/1990	90
149802	191	CAIO LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	20/07/1990	90
149646	192	JOSE AUGUSTO FRANCA DA SILVA	13/10/1993	90
152063	193	RUBENS ALMEIDA BRITES	18/11/1972	85
152077	194	ALEXANDRO DA SILVA VIANA	20/06/1989	85
151047	195	CACILDO COIMBRA JANUÁRIO	28/06/1959	80
152853	196	PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	01/09/1963	80
150755	197	ANDRE LUIZ COSTA OLMEDO	24/03/1968	80
151880	198	RONALDO DA COSTA	08/08/1968	80
149996	199	GENI BARBOSA DE LIMA DE ANDRADE	29/06/1969	80
149695	200	LOURIVAL HONÓRIO GONÇALVES	30/07/1969	80
150977	201	GILMAR LUIZ	28/11/1971	80
151218	202	SEBASTIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/04/1972	80
150795	203	NILSON DE ALÉM	11/09/1972	80
150883	204	JULIO CESAR DE OLIVEIRA LIMA	22/08/1973	80
152214	205	VILMAR CESAR PALARO	08/11/1973	80
149579	206	JOSE ISNALDO SOARES FERREIRA	21/04/1974	80
149442	207	GODOFREDO MEDINA DO NASCIMENTO	13/01/1975	80
150843	208	WEIMAR VLADEMIRO MARCILIO DOS SANTOS	06/06/1975	80
150325	209	GIVALDO PEREIRA	10/07/1975	80
152114	210	PAULO BORGES	31/12/1975	80
150694	211	RICARDO ROSA DO NASCIMENTO	30/07/1976	80
152667	212	EDMILSON SOARES DUARTE	05/10/1977	80
151892	213	ROBERTO BATISTA DA ROCHA	28/12/1977	80
149626	214	ROBERTO CESAR DE PAULA FERRAZ	29/07/1978	80
149752	215	LEDIANE AMORIM DA COSTA	24/11/1978	80
150762	216	CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS	09/05/1979	80
150348	217	JÚLIO CESAR DOS SANTOS AGUIAR	01/11/1980	80
149645	218	JUCILENE CORONEL FARINHA LIMA	19/02/1981	80
150174	219	JEFFERSON CABRERA NUNES	03/03/1981	80
149731	220	JOSELINA NUVES CHIMENDES	19/03/1981	80
149570	221	JOSUE ORTEGA ZENTENO	10/04/1981	80
150129	222	GLAUCIA DA SILVA MARTINEZ	12/04/1981	80
149704	223	SEBASTIÃO DE SOUZA	10/06/1981	80
151402	224	MARCELO OJEDA RATIER	05/02/1983	80
151032	225	ADMILSON MEAURIO	06/02/1983	80
149399	226	PEDRO JONIVAL DE CAMPOS ARRUDA	28/06/1983	80
151860	227	ANDERSON ACOSTA RIBEIRO	18/08/1983	80
150319	228	JOSEMAR DOS SANTOS NASCIMENTO	03/06/1986	80
151270	229	JOANILSON RAIMUNDO PEREIRA DIAS	11/10/1986	80
149521	230	DIEGO MENDONÇA	15/01/1987	80
150907	231	SILVANEI MUNIZ BARBOSA	14/05/1987	80
152146	232	ANDREA VILLAS AMARILLA	01/12/1989	80
149778	233	PAULO RICARDO DA ROCHA SALDANHA	31/12/1989	80
150278	234	LUCAS COUTINHO DE SÁ DUARTE	15/10/1990	80
150638	235	KEVIN CHRISTIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/11/1991	80
149878	236	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES	16/11/1991	80
152656	237	RONY CESAR MARIANO DE GÓIS	06/06/1992	80
149920	238	HECER ROSA DA SILVA	23/04/1968	75
151914	239	PAULO VITOR ALVES DA CONCEIÇÃO	25/12/1984	75
150754	240	WILLIAM CARREIRO DA SILVA ZEDE	16/04/1960	70

152889	241	LEONOR BOABAID DA SILVA	22/09/1966	70
150914	242	ANANIAS SOARES DE OLIVEIRA	09/12/1966	70
151607	243	ADEMILSON MOURA BARBOSA	16/05/1968	70
149837	244	HÉLIO NUNES DA SILVA	20/09/1970	70
149773	245	PLINIO DE OLIVEIRA LIMA	26/06/1971	70
152033	246	PAULO HENRIQUE SANCHES ÍMOLAS	26/03/1972	70
150889	247	VICENTE DA SILVA FERREIRA	05/04/1972	70
150735	248	ROBSON GONÇALVES DA SILVA	15/01/1973	70
150920	249	CLAUDEMIR MENDONÇA DE ÁVILA	13/08/1973	70
151963	250	JUSCILEI BRANDÃO PINTO SILVA	22/10/1973	70
151260	251	ANGELA APARECIDA DIAS	06/04/1974	70
152651	252	JOSEMAR DA SILVA OLIVEIRA	20/05/1975	70
151219	253	LUCIANO JOSÉ DA SILVA COUTINHO	02/09/1976	70
152702	254	REINALDO GRANCE	02/02/1977	70
150550	255	WENDERSON CORRÊA DA SILVA	09/11/1978	70
151406	256	CLEBER DA SILVA RIBEIRO	18/07/1981	70
149676	257	ZUCINEI DA SILVA	19/02/1982	70
149730	258	WELLINGTON LUIZ CARVALHO BORGES	13/07/1982	70
150485	259	MARCELO PEREIRA DA SILVA	18/03/1983	70
152011	260	PAULO VIRGILIO MARTINS	12/10/1983	70
152661	261	ERISTON OJEDA BARBOSA	01/12/1983	70
152210	262	BRUNO MONTI MARQUES	10/02/1984	70
150567	263	EDER PINHEIRO DE ANDRADE	11/07/1984	70
152864	264	EZEQUIEL ANTÔNIO FRANCELINO	13/09/1985	70
150079	265	GUILHERME RAMOS MARTINS	17/09/1985	70
152495	266	ELTON JOHNNIE SILVA	28/02/1986	70
149564	267	LAERCIO MEDINA CENTURION	28/08/1987	70
150876	268	HIGOR CORREA BORGES	08/05/1988	70
152415	269	JEAN CARLOS FINGER DA SILVA	13/07/1988	70
150885	270	RODOLFO LOPES DIAS	12/12/1992	70
149516	271	CREUNILTON DA SILVA GOMES	22/04/1995	70
150824	272	CASSIO ADRIANO PARDINI	25/07/1977	65
149573	273	RAFAEL FERNANDES REGUERA RUIZ	10/10/1985	65
150392	274	JACKSON DA SILVA FERREIRA	17/06/1988	65
152822	275	VILSON DA SILVA RIBEIRO	11/06/1958	60
149418	276	CARLOS ROBERTO MATOS DE SOUZA	05/03/1966	60
151370	277	NILSON DE SOUZA	22/07/1966	60
151792	278	ROBERTO ARGUELHO	01/03/1970	60
149710	279	ISMAEL PINTO	13/09/1970	60
150623	280	EMILIANO MONTEIRO	06/10/1970	60
152529	281	MARCIO ANTONIO DO PRADO	26/12/1970	60
152725	282	ADAURI XIMENES DE OLIVEIRA	01/01/1973	60
151875	283	GILSON DE ALMEIDA COSTA	22/02/1973	60
150847	284	CARLOS TELIS DE MIRANDA	05/04/1974	60
152406	285	CLÁUDIA CALONGA ECHEVERRIA	12/11/1975	60
152569	286	SANDRO VILLALBA ARAUJO	28/12/1976	60
150845	287	GILBERTO VILALVA MARTINS	14/03/1977	60
150177	288	HERMAN MORAES DA SILVA	26/05/1977	60
149707	289	ANDRE ARRUDA DE CASTRO	06/08/1977	60
151358	290	WILLIAM BERNAL PESSOA	24/12/1977	60
149571	291	MARCELO ALVES DA CRUZ	17/01/1978	60
150420	292	ODILON NASCIMENTODA SILVA	02/12/1979	60
150091	293	CARLOS EDUARDO PIRES FIGUEIREDO	08/12/1979	60
152125	294	JOAO LUIZ FERREIRA	23/10/1981	60
151328	295	CLARISSE ÁVALO DE SOUZA	07/05/1982	60
152988	296	CLESIA FERREIRA DO NASCIMENTO	04/10/1982	60
152874	297	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	31/03/1983	60

149723	298	THIAGO SANTOS PEREIRA	29/12/1983	60
152618	299	CÉSAR LUIZ MENDES MESSIAS	07/07/1984	60
152713	300	ROSIMERI DA SILVA	25/08/1984	60
151018	301	JOÃO VITOR MORON NETO	08/02/1985	60
151267	302	EDMUNDO MARTINS	23/07/1985	60
150685	303	SUSAN KELLI ALVES DOS SANTOS	20/11/1985	60
149666	304	MARCOS DOS SANTOS MAIA	28/02/1986	60
150453	305	GISLAINE FURTADO DO NASCIMENTO DA SILVA	20/04/1986	60
149657	306	WAGNER MANOEL GOMES DOS SANTOS	15/07/1986	60
151326	307	LEONARDO DE ALENCAR ANES	25/09/1986	60
151430	308	STREICE WOLFF	26/08/1987	60
149614	309	DIEGO ADRIANO CAMPOS	15/06/1988	60
149991	310	JUDITE MARIA CORONEL DA SILVA	27/10/1988	60
150476	311	ESTEVAN FLÔRENCIO DA SILVA	12/05/1990	60
149448	312	JOSE AGRIPINO RODRIGUES AMARAL	30/08/1991	60
150442	313	LUCAS DANIEL DA SILVA RIBEIRO	04/01/1992	60
151694	314	JERDILEY GOMES ZANATA	01/03/1992	60
150186	315	ALDAIR NICOLLI CAMILO	11/07/1995	60
151251	316	ANDRE FERNANDES	01/10/1982	55
151227	317	CLEITON EDIR FERREIRA DUARTE	04/05/1984	55
149766	318	JESSICA DA SILVA PEREIRA	24/01/1993	55
151079	319	EVERALDO COSTA FONSECA MORAES	17/08/1952	50
152546	320	FLORENTINO DE OLIVEIRA	17/05/1963	50
150263	321	SUELI FERREIRA	17/04/1964	50
149882	322	MARCOS RODRIGUES MIRANDA	28/04/1965	50
151817	323	JUSIMAR RODRIGUES	24/02/1966	50
152375	324	EMAR FERREIRA DA SILVA	19/05/1966	50
149781	325	ANGELA MARIA DE LIMA	22/06/1969	50
150426	326	EZIQUEL CARVALHO DO NASCIMENTO	12/03/1970	50
152782	327	CLAUVELTOR OLIVEIRA DA CRUZ	23/04/1971	50
152956	328	OSCAR MARTIMIANO GOMES	31/10/1973	50
149445	329	MARCOS ROBERTO RAMOS	27/01/1974	50
150933	330	ABILIO MARTINS FERREIRA	17/09/1974	50
149867	331	HECTOR SILVA DE JESUS	21/03/1975	50
151223	332	FABRICIA DELATERRA SOLIZ	28/03/1978	50
149907	333	OTÁVIO BERNARDO ALVES	10/08/1978	50
150996	334	PAULO ROBERTO DIAS COELHO	14/08/1978	50
151717	335	EVERALDO RUIZ NOGUEIRA	28/10/1978	50
149957	336	EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA	22/04/1979	50
151142	337	JANETE APARECIDA FELIX DE SOUZA	13/09/1979	50
152779	338	JOÃO AUGUSTO DE FREITAS	26/12/1979	50
151710	339	SERGIO PIRES RODRIGUES	05/07/1981	50
151672	340	ROGER FONSECA DE AJALA	11/04/1982	50
149716	341	JOAO RICARDO RODRIGUES	22/06/1983	50
149981	342	RONALDO DE MELO DA SILVA	31/10/1983	50
150528	343	JOSÉ RODRIGUES JUNIOR	27/08/1984	50
152857	344	MARILÂNIA MIRANDA SILVA BERNARDES	19/10/1984	50
152260	345	JOEL ALVES DA SILVA	12/03/1985	50
151214	346	CICERO VITURINO SILVESTRE	04/04/1985	50
152296	347	FABIANO ALVES MIRANDA	18/04/1986	50
150644	348	BEN HUR DE SOUZA MERUBIA	26/07/1986	50
151587	349	BRUNO BUSTAMANTE ASSIS DOS SANTOS	13/09/1986	50
149717	350	WESLEY DA SILVA DE AQUINO	24/09/1986	50
149873	351	KARL MARX HILDEBRAND	24/11/1986	50
152342	352	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	19/02/1987	50
151084	353	RAFAEL VIEIRA MACIEL	25/04/1990	50
150296	354	ALEXANDER FERREIRA DA SILVA	28/03/1991	50
152877	355	ASLAN PEREIRA LOUREIRO	18/08/1991	50

152001	356	RICHARD AL UANSER LOPES BARBOSA GONÇALVES	05/10/1991	50
150700	357	LEANDRO AQUINO DE FREITAS	04/03/1992	50
149815	358	LEONARDO AQUINO DE FREITAS	13/08/1993	50
150686	359	LUCAS ARRUDA DE LIMA	24/06/1994	50
152253	360	MARCELO GOMES BALBINO	19/11/1994	50
152795	361	GUILHERME HENRIQUE GOUDINHO PISSURNO	01/09/1995	50
152890	362	MISAELE MENDES FARIAS	14/12/1997	50
151259	363	MARCELO MENDEZ JIMENEZ	12/02/1998	50
149643	364	CAROLINA NAZARE SOUZA DA SILVA	22/03/2000	50
152774	365	ELVIS CRISSANTO SILVA CAMARGOS	10/04/2000	50
152040	366	ISMAEL FERREIRA LEITE	03/09/1973	45
151749	367	NAURA FAUSTA DA SILVA	06/09/1974	45
150470	368	GIOVANNY BENIGNO FLEITAS	30/01/1989	45
152724	369	ANDERSON GUIMARÃES GIMENES	04/11/1992	45
149429	370	RENILDO LIMA DE REZENDE	23/04/1999	45
151624	371	EULALIA DA CRUZ CARVALHO	27/08/1957	40
151852	372	CARLOS ALBERTO ATIENZA LEITE	04/12/1961	40
149940	373	AMARILDO GOMES DE OLIVEIRA GARCIA	22/05/1967	40
152598	374	ELISANDRO ADIERS	21/12/1978	40
151613	375	EDILEUZA DE OLIVEIRA	20/09/1979	40
150399	376	VALFRIDO MAROLA ALBUQUERQUE	31/01/1981	40
150698	377	JULIANO BENITES DA SILVA	20/06/1981	40
152535	378	ROZEMAR RIBEIRO MARTINS	03/09/1983	40
151552	379	LUIS CARLOS VILALVA	12/02/1985	40
149683	380	ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	30/09/1985	40
149939	381	ANDERSON DE OLIVEIRA LEAL	25/01/1988	40
150536	382	LAUTHER SOARES COSTA LEITE	30/11/1988	40
150318	383	FERNANDO MARTINS LEDESMA	18/12/1988	40
152054	384	LUCAS SILVA FALCAO	19/10/1989	40
149471	385	ADRIANO CESAR DE LIMA COELHO	26/04/1991	40
151327	386	DIEGO SEVERIANO DOS SANTOS	18/10/1991	40
150604	387	OSMAR PORTO	12/07/1993	40
149624	388	ADONIAS GARCIA TOSTA NETO	09/02/1994	40
152091	389	GILMAR TAVARES FLOR	26/10/1964	35
149508	390	AGUIAR MACEDO DE OLIVEIRA	05/01/1969	35
152767	391	ANTONIO CARLOS SANTIAGO	18/05/1980	35
152256	392	RODRIGO ROSA MARÇAL	12/06/1983	35
150313	393	IVO CANDIDO MEIRELES	21/06/1983	35
152080	394	ADILSON DOMINGUES	17/08/1983	35
150011	395	HERNANE LUIS DE SOUZA OLIVEIRA	24/09/1983	35
149413	396	PAULO HENRIQUE BRITO GARCIA	28/03/1992	35
150089	397	VALDEIR LEMES DE ARAÚJO ESCOBAR	18/11/1965	30
149789	398	SONILDA DA CRUZ	09/11/1970	30
151061	399	PAULO PIRES DE LIMA	24/06/1972	30
150111	400	MARCO ANTONIO SANCHES	01/08/1974	30
152489	401	CICERO DE BRITO	10/02/1977	30
150753	402	ARTUR JORGE FREITAS CALDERAN	01/05/1977	30
152810	403	HEBER BESLER TEIXEIRA	16/05/1977	30
149428	404	SILVIA ALVES NEVES	03/12/1978	30
151195	405	LUIS RENATO ESCOBAR VASQUES	06/02/1979	30
151411	406	ANDREA DA SILVA DIAS	30/06/1979	30
151161	407	LUCILENE LUCAS DA ROCHA	13/08/1980	30
151434	408	MARIENE MACHADO	15/11/1984	30
158906	409	JULIO CEZAR VIEIRA RIBEIRO	10/09/1986	30
152872	410	ELIEZER CEZAR DE SOUZA FLORES	28/01/1989	30
152131	411	KENNY ROGER AVALOS GONÇALVES	20/03/1989	30
152288	412	ALISSON RAFAEL GADEIA MARIN	03/07/1991	30

149909	413	JULIEN MARCEL CONTRERA SCRIPTORE	21/09/1992	30
149631	414	THALISSO HENRIQUE	01/03/1994	30
152270	415	JULIANA ALENCAR DA COSTA	13/07/1997	30
149722	416	SUZANA BOGARIM ROJAS	23/08/1997	30
150514	417	MARIA EDUARDA ALMEIDA FEITOSA DE FREITAS	27/01/2005	30
151225	418	JOÃO LUCAS DA COSTA SILVA CARDOSO	26/07/2005	30
151002	419	DAN RYAN FERREIRA BORGES	19/08/2005	30
150947	420	ARIANE FERREIRA MENDES	18/02/1985	25
150671	421	EDMILSON ARECO CACERES	13/10/1986	25
150722	422	LEONARDO DA ROSA AVI	22/07/1995	25
151626	423	GUILHERME AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS	23/06/2000	25
150423	424	GERVASIO ALVES DE OLIVEIRA	09/05/1962	20
150915	425	AMAURI CASTELHÃO	25/05/1966	20
151857	426	FRANCISNEI VILHARVA DA SILVA	04/01/1967	20
151736	427	SILMAR APARECIDO DOS SANTOS MOREIRA	26/07/1968	20
151913	428	MARIA MARCIA CARDOSO	01/06/1969	20
152487	429	ANTONIO EVANILSON DE OLIVEIRA	05/02/1970	20
149453	430	AGNALDO CESAR DE MAGALHAES	23/12/1973	20
151427	431	ADRIANA MARTINS MALAQUIAS	06/12/1974	20
152340	432	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	06/01/1975	20
150942	433	LUCIMARE DE SOUZA LIMA	28/10/1976	20
152650	434	MÉRCIA FERREIRA RIBEIRO	05/02/1977	20
151471	435	MARCONDES COSTA	12/03/1977	20
149526	436	JACQUELINE APARECIDA LOPES PEREIRA	07/12/1977	20
151422	437	FABIO DA SILVA	16/01/1978	20
151414	438	THIAGO FERREIRA MENDES	19/02/1980	20
152484	439	LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	02/01/1983	20
150624	440	WILLIAN SOARES FIGUEIREDO	06/06/1983	20
152766	441	ALEXANDRE BARBOSA BATISTA	27/02/1984	20
152065	442	LUIS CARLOS PADILHA	14/08/1984	20
150458	443	ELIAS SOUZA DOS PASSOS	09/09/1984	20
150932	444	DEJAIR BEZERRA DA SILVA	22/06/1987	20
150844	445	BRUNO VIEIRA DA SILVA	26/08/1987	20
151991	446	RAFAEL BRUNO ANDRADE	02/07/1989	20
149425	447	WELLINGTON MARIANO DA SILVA	12/12/1989	20
149946	448	GEOVANA RONDON DE SOUZA DI COLLA	03/04/1993	20
149976	449	CLAUDINEY LOPES DOS SANTOS	12/07/1993	20
151873	450	PAOLA TARGINO	02/02/1994	20
152623	451	PAOLA DE PAULA VIEIRA	28/03/1994	20
149829	452	JONATHAN SOARES JAYMES	31/03/1996	20
152160	453	BRUNO RODRIGUES COELHO	08/01/1997	20
150280	454	HILLARY JENIFER GONÇALEZ VILALBA	07/01/1998	20
152030	455	DAVIDSON SOARES RODRIGUES	21/02/1999	20
151698	456	THIAGO VALEJO ARAUJO	02/05/2000	20
150425	457	PAULO DE TARSO ROCHA SANTANA	04/05/2001	20
150836	458	RONALD DE ARRUDA GODOY	17/06/2001	20
150286	459	NATANAEL ORMAY DE CARVALHO	06/08/2001	20
151164	460	KAYO CARVALHO ALVES	02/02/2005	20
150299	461	WAGNER RENER DE LARA	23/11/1982	15
151800	462	CARLOS VICTOR FERNANDES DE ARRUDA	19/02/2000	15
152695	463	SINZERLANDIO DE OLIVEIRA	15/02/1956	10
150447	464	RENATO JORGE DE FREITAS DIAS	22/10/1959	10
152686	465	ELIAS BORGES DE CAMPOS	24/11/1960	10
150406	466	CLAUDIO ZALBERTO DE OLIVEIRA	05/05/1964	10
152479	467	EULINDA DE OLIVEIRA LIMA COSTA	17/07/1966	10
152958	468	ROBERTO MAURO FERREIRA DA SILVA	12/08/1967	10

151401	469	APARECIDA TOMAZ FERREIRA	21/12/1967	10
151307	470	LUIZ CARLOS MACEDO DE SOUZA	09/04/1968	10
152664	471	FRANCISCO SANDRO DA SILVA	23/05/1968	10
152355	472	VERA LÚCIA DO NASCIMENTO	07/06/1968	10
152248	473	ALDAIR PERES DONEGA	05/08/1968	10
150495	474	ERONICE RODRIGUES DA SILVA	18/09/1970	10
152330	475	RAQUEL BRAGA FRANCO	06/10/1970	10
152554	476	CONCEIÇÃO MARIA OLIVEIRA	13/10/1971	10
149968	477	ELIANE MARIA GONÇALVES	29/07/1972	10
152130	478	MARCELO SCHLEICH DE SOUZA	11/09/1973	10
151811	479	CLAUDIR DE OLIVEIRA AJALA	30/10/1973	10
151706	480	ANDRÉ FRY DOBES	09/01/1975	10
152547	481	MARCOS PAULO DA SILVA	25/01/1976	10
150369	482	ODILEI PEREIRA DA SILVA	29/11/1977	10
150999	483	LUCIANA BENALET BATISTA	14/12/1977	10
152201	484	GEORGE MIGUEL CAVALCANTI DE ALMEIDA	23/07/1978	10
152846	485	REGIANE DE MATOS GALVÃO	25/11/1978	10
151829	486	ROSANGELA FERREIRA BATISTA	18/03/1979	10
152294	487	WANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA	22/07/1979	10
150155	488	JUCILENE CORRÊA DA SILVA	09/01/1980	10
151048	489	MÁRCIO CEZÁRIO ADOR	21/02/1980	10
150672	490	CRIZANT JOSÉ DOS SANTOS	26/08/1981	10
151573	491	INES CARDOSO RAMIRES	19/01/1982	10
152580	492	GENILDO DUARTE GOMES	23/05/1982	10
152933	493	LÉSSIO DOS SANTOS	27/06/1982	10
150822	494	ANDREIA BATISTA	02/12/1982	10
151196	495	MARIA DA GLÓRIA ALCÂNTARA FARIA CIPRIANO	25/06/1983	10
151569	496	ERICA DA SILVA FELIX	11/01/1984	10
150964	497	ELIAS RODRIGUES SANTOS	01/06/1984	10
149953	498	JULIANA DE LIMA VAZ	20/06/1984	10
152322	499	RODOLFO RODRIGO JARDIM CORREA	03/08/1984	10
149537	500	LUCIENE DE CASTRO BALBUENO	17/08/1984	10
149474	501	DAMIAO CARVALHEIRO	13/10/1984	10
150028	502	RÓGINA DOS SANTOS BARROS LOPES	01/01/1985	10
152379	503	FABIANA DA SILVA ARGUELHO	25/07/1985	10
152190	504	TAYANE DOS SANTOS SILVA	05/02/1986	10
152599	505	FABIANO BAIA MEIRELES	14/04/1986	10
150868	506	MARCELO COSTA DOS SANTOS	05/05/1986	10
152295	507	VANESSA APARECIDA ROCHA MOURA	18/08/1986	10
151628	508	RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA	10/09/1986	10
150515	509	ANA PAULA MUNDIM TORRETTE	06/03/1987	10
149422	510	MARILENE PORTILHO SALES	05/01/1988	10
152086	511	FAGNER DOS REIS TEIXEIRA	12/04/1988	10
158907	512	POLYANA CANDIDO DE ARAUJO	28/04/1988	10
152474	513	JURANDYR JORGE MENEZES CRUZ	26/10/1988	10
152530	514	GRACIELLE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	21/02/1989	10
149438	515	JULIAN DE OLIVEIRA SANTOS	10/03/1989	10
149549	516	JOAQUIM IZAURO DA SILVA JUNIOR	30/04/1989	10
152916	517	JEAN CARLOS PORFIRIO	18/07/1989	10
149439	518	HANNA KELLY ARANTE ASSIS	05/08/1989	10
152630	519	ICARO ALMEIDA LEMOS ALVES	02/10/1989	10
151533	520	JULIANA RAMOS ROCHA	05/07/1990	10
151810	521	JEFFERSON MEDINA DE OLIVEIRA	22/02/1991	10
151952	522	WELLINGTON BARRETO PEREIRA	23/05/1991	10
152705	523	JONATHAN RAFAEL PALOPOLI DA SILVA	08/07/1991	10

152433	524	PAULO SERGIO DA SILVA	22/12/1991	10
152543	525	ALEX FERREIRA DE MIRANDA	15/02/1992	10
149691	526	LILIAN GONÇALVES BARRETO	12/05/1992	10
152171	527	ANDRESSA KARINE COSTA TERRA PINTO	16/05/1992	10
151684	528	FABIO JUNIOR CORONEL LEITE	18/07/1992	10
149446	529	LUIZ EDUARDO NOGUEIRA	03/11/1992	10
151115	530	ANDRÉ SALGUEIRO FONTES	12/02/1993	10
149839	531	CLEICIANE DE ALMEIDA PAULINO	22/08/1993	10
150675	532	JONATHAN CUSTODIO	19/12/1993	10
151893	533	ELIANE CRISTINA FERREIRA	24/12/1993	10
151231	534	ANGELICA DUARTE GARCIA	22/01/1994	10
149444	535	KARINA ESPIRITO SANTO DIAS	15/05/1995	10
150060	536	LORHAYNE CAMPOS DE SOUZA	04/08/1995	10
149692	537	DIEGO OJEDA	06/11/1995	10
149800	538	BRUNO RICARDO	11/04/1996	10
150197	539	HANDREA NATÁLIA SILVESTRE CABRAL	26/12/1996	10
151578	540	GLEYSON DOUGLAS SILVA DESOUZA	26/06/1997	10
152802	541	PALOMA TEIXEIRA DOS SANTOS	01/08/1997	10
151649	542	LEANDRO PEREIRA DE SOUZA	23/01/1998	10
151870	543	ASLIENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17/09/1998	10
151796	544	HIGOR MATHEUS DE SOUZA LIMA	17/02/1999	10
150316	545	LAUANY LAURINY DA SILVA	30/07/1999	10
152903	546	LEONEL VICTOR RAMOS	12/04/2000	10
151804	547	CINTHIA EDUARDA FORTES BELLETTINI	19/07/2001	10
151049	548	NATALYE KARIELLEN RICART DE SOUZA DA LUZ	15/10/2001	10
151695	549	FELIPE TELES	13/03/2002	10
152351	550	RAILSON ALVES MENDES	09/05/2002	10
149832	551	ANDRÉ EDUARDO MASCARENHAS DA COSTA	15/03/2003	10
152097	552	EMILYE ESPOSITO BARROSO	10/06/2003	10
151316	553	KAUÊ DA SILVA FRÉTEZ	10/06/2004	10
150381	554	FABRÍCIO NUNES BRITES	19/02/2005	10
152768	555	ISADORA BOEIRA RIBEIRO	13/08/2005	10
149851	556	ALINE RIBEIRO MASSETTI SOUZA	19/04/1989	5
150461	557	ALEX FLORES COSTA	17/03/1994	5
151285	558	MIGUEL CANDIDO LOUVEIRA	29/09/1959	0
152572	559	FRANCISCO PEIXOTO BRITO	11/10/1961	0
152534	560	WILLIAM DE CAMPOS PINTO	30/03/1963	0
152848	561	HERMINIO NONATO BULHOES	27/02/1964	0
152735	562	JAIME SALES BIZERRA	26/09/1964	0
152523	563	RUY APARECIDO BENTO	09/09/1965	0
150537	564	IRIS FERREIRA GONÇALVES	01/11/1966	0
150289	565	CESAR AURÉLIO FIGUEIREDO	27/07/1967	0
151597	566	ALENCAR DIAS DA COSTA	20/10/1967	0
150231	567	BENEDITA RITA FIGUEIREDO	20/04/1968	0
152096	568	ANTONIO FERREIRA JUMIOR	29/12/1968	0
152816	569	JESUS ANTÔNIO GONÇALVES	12/05/1969	0
151077	570	NIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	17/04/1970	0
149890	571	SOLANGE SIQUEIRA DO NASCIMENTO	18/05/1970	0
150468	572	MOISÉS GABRIEL SOL	22/06/1970	0
152635	573	ANA LUCIA ROCHA CABRAL DA SILVA	13/04/1971	0
150402	574	JOÃO FRANCISCO DUARTE	15/05/1971	0
151082	575	CICERO NETO VIEIRA	09/09/1971	0
150720	576	OSMAR SÁVIO MAIA	31/10/1971	0
152058	577	SINDOVAL AMORIM	17/02/1972	0
150991	578	ELI BARBOSA	13/03/1972	0
150198	579	TELMA MIRIÃ PEREIRA DA SILVA	19/04/1972	0
151770	580	VITORIA JULIANA GONÇALVES LOUREIRO	14/07/1972	0

152589	581	TANIA DE MATOS LOBO MORALES RUIZ	23/04/1973	0
150543	582	VAGNER DE OLIVEIRA	22/01/1974	0
150734	583	NELSON VASQUES GARCIA	05/03/1974	0
151895	584	ROSELI FERREIRA DE OLIVEIRA	05/04/1974	0
150502	585	CELIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	29/06/1974	0
152392	586	ARILSON MENDES ORTIZ	21/07/1974	0
150451	587	ROSEDELIA ALVES SOARES	14/09/1974	0
150328	588	NEDES INACIO DA SILVA	03/07/1975	0
152178	589	EUGÊNIA RODRIGUES DOS SANTOS MORAES	22/10/1975	0
151036	590	CLAUDEMIR PINHO DE FREITAS	25/03/1976	0
151487	591	ELIZANGELA DA SILVA LEMOS	07/04/1976	0
152206	592	PATRICIA SAFFE REBELO NAZARIO	07/06/1976	0
151021	593	ELENICE TOLVAY CARNEIRO	08/06/1976	0
151277	594	RENATO SOUZA DE ABREU	06/09/1976	0
150467	595	AGUINALDO GONÇALVES DA SILVA	17/09/1976	0
150912	596	ALDETE PEREIRA DOS SANTOS	17/08/1977	0
151838	597	JULIO CESAR DE MORAES	04/01/1978	0
150065	598	RICARDO ALEXANDRE RODES NEVES	11/01/1978	0
151265	599	JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA	14/03/1978	0
151737	600	MÁRCIA DA GUIA MORAES DENIZ	16/04/1978	0
151713	601	JOSÉ ROBERTO DA SILVA ANUNCIAÇÃO	30/06/1978	0
150343	602	ALMIR MONÇÃO	30/07/1978	0
150948	603	LAURA MARANDIPI CASANOVA	28/09/1978	0
151900	604	EDVALDO CUSTÓDIO JORGE CIDREIRA	18/10/1978	0
152573	605	FÁBIO CRUZ	01/04/1979	0
152303	606	ANDREIA DA SILVA COELHO	17/08/1979	0
150293	607	LEANDRO DE MORAES	10/11/1979	0
150295	608	SERGIO MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA	26/12/1979	0
151535	609	CLEONICE PEREIRA DA SILVA	22/02/1980	0
149828	610	CAROLINE MARIN	17/09/1980	0
152540	611	ELITOM SENTURIÃO DE SOUZA	05/11/1980	0
151352	612	ROSANGELA DE OLIVEIRA	08/06/1981	0
151641	613	SEBASTIÃO RAMALHO NUNES	02/09/1981	0
150893	614	JEFERSON CANEDO DE FREITAS	18/12/1981	0
152783	615	FABIO HERCULANO DOS SANTOS	21/01/1982	0
152245	616	HANDRYA PAULA DA SILVA	16/02/1982	0
150460	617	SELMA DE JESUS RAMOS LUZ	02/03/1982	0
151275	618	ELIZABETH KLAUS	21/04/1982	0
151109	619	RAFAEL FRANCISCO GONÇALVES DE QUEIROZ	16/06/1982	0
150489	620	RAQUEL COSTA DE ASSIS	21/07/1982	0
152515	621	EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA MARQUES	20/10/1982	0
152615	622	CLEUCIR APARECIDA CLEUCIR	29/11/1982	0
152624	623	WENCESLAU ALLE DE SOUZA	08/01/1983	0
150921	624	ELIANE SILVÉRIO NOGUEIRA	14/01/1983	0
151046	625	PAULO AUREO	12/05/1983	0
150846	626	LIDIANE RITA DE BONA SARTOR	20/09/1983	0
152132	627	KEILA DE OLIVEIRA CRUZ	23/09/1983	0
150771	628	MARIANA GONCALVES DA SILVA	07/10/1983	0
152693	629	ROBERTA LAKATOS VASQUES	21/04/1984	0
152071	630	LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS FRANCO	03/05/1984	0
151529	631	MARCELO EDUARDO DE SOUZA NANTES	16/07/1984	0
152401	632	JOÃO ISMAEL DE ALMEIDA WALTER	27/08/1984	0
152391	633	FLAVIO RICARDO DA CRUZ RABELO	02/01/1985	0
149734	634	LIVIA DE LIMA ZIMMERMAN	18/03/1985	0
150710	635	THIAGO GABRIEL DA SILVA PAZ	24/03/1985	0

152360	636	DIEGO VAREIRO LEONARDO DA COSTA	11/11/1985	0
151972	637	JEFFERSON DA SILVA BAEZ	15/11/1985	0
152897	638	ALEX DE SOUZA VARGAS	15/12/1985	0
151151	639	MIRIAM CÔRDOBA SAMPAIO	28/05/1986	0
151343	640	KÁSSIA MELO CORRÊA	31/05/1986	0
152106	641	ELISABEL SALDANHA BARTIE	16/10/1986	0
152024	642	RAMAO VILELA DE MELO	09/04/1987	0
152318	643	TIAGO AQUINO DA SILVA	14/04/1987	0
152234	644	SONIA DA CRUZ RODRIGUES	15/05/1987	0
150689	645	CARLOS ISFRAIN BENTO JUNIOR	27/07/1987	0
149460	646	NILTON LUIZ BATALHA	16/10/1987	0
151656	647	GISLAINE OLIVEIRA GARCIA	24/01/1988	0
151496	648	WEVERTON ALVES DO NASCIMENTO	03/03/1988	0
151537	649	RENATO DOS SANTOS DANTAS	07/04/1988	0
150711	650	PAULO ADRIANO RODRIGUES	17/04/1988	0
151243	651	RAPHAEL RAMOS MARQUES	03/07/1988	0
151158	652	LEYRIANY DE OLIVEIRA MUNIZ	18/08/1988	0
151253	653	EDINÉIA CÂNDIDO SÁ	16/09/1988	0
152680	654	THAMMY ASSAD SOUZA	21/01/1989	0
150740	655	JHONY ARAUJO LEMES	23/02/1989	0
152279	656	DANIEL DOS SANTOS COELHO LEAL	04/04/1989	0
152640	657	DANUBIA FREITAS LIMA	10/04/1989	0
152729	658	JONI CANTEIRO	12/04/1989	0
152090	659	CARINA DE SOUZA SILVA	15/04/1989	0
150110	660	ÉDER SILVA DOS SANTOS	04/05/1989	0
149944	661	ALESSANDRO DIAS	25/05/1989	0
152714	662	THIAGO MOREIRA	04/06/1989	0
152665	663	KARINA CARLA AGUERO RAMIRES	04/08/1989	0
152081	664	TIAGO GOMES DE ARAUJO	12/11/1989	0
149687	665	ELIZETE ORTIZ ALMEIDA	28/12/1989	0
149903	666	HALLAN RODRIGO LEDESMA SANCHES	26/02/1990	0
150269	667	DAYANE DA SILVA ESCOBAR	18/05/1990	0
152608	668	GUIULIANA DE SOUZA	29/06/1990	0
152726	669	RODRIGO MACIEL SANTOS	27/08/1990	0
152784	670	BIANCA DE SOUZA FARIAS	14/10/1990	0
152053	671	OMAR COSTA RAZIEK	12/11/1990	0
151711	672	JOSÉ CARLOS DA SILVA GOMES	13/11/1990	0
152145	673	LAURA LAIS DE RIBAS	27/12/1990	0
150032	674	AMARILDO SANTANA DELMONDES JUNIOR	02/01/1991	0
152459	675	JORGE LUIZ CORREA LIMA	13/02/1991	0
152562	676	DANIEL MATEUS ALVES CAMPOSANO	06/04/1991	0
151375	677	ALINE FERNANDES DA CONCEIÇÃO	31/05/1991	0
152107	678	MAICKON WILLIAM XIMENES MALDONADO	20/07/1991	0
152435	679	REGIVAL AMORIM DE SOUZA	29/07/1991	0
152488	680	EDUARDO DE MENEZES DIAS	15/08/1991	0
152223	681	DAVID PEREIRA DA SILVA	21/09/1991	0
149456	682	JESIEL SANTOS DA SILVA	29/11/1991	0
149620	683	WILLIAM CEZAR DA FONSECA MORAES	23/12/1991	0
152390	684	JOSÉ ÍTALO LOUREIRO JÚNIOR	27/07/1992	0
151595	685	FANNY BISPO ROLIM COSTA	17/09/1992	0
150527	686	KATICILAINE DOS SANTOS MATOS	18/09/1992	0
149567	687	ROSICLEI DOS ANJOS SILVEIRA	21/11/1992	0
150687	688	DOUGLAS SANTANA	25/11/1992	0
151950	689	WELLINGTON MACEDO ROMEU	11/01/1993	0
152533	690	CARLA APARECIDA RAIMUNDO	24/03/1993	0
151376	691	LUAN CARLOS DE ARRUDA PERES	21/06/1993	0
150940	692	ROBERT APARECIDO MACIEL SANDIM	01/09/1993	0
149843	693	BENÍCIO FRANCO LOPES	25/09/1993	0

151255	694	LARISSA AJALA DOS SANTOS	03/12/1993	0
150491	695	DAYANE SOUZA FLORES	30/12/1993	0
152306	696	NAYARA MATIAS MIGUELAO DA SILVA	22/04/1994	0
151103	697	BRUNIELLE AMANDA DE ALMEIDA ORTEGA	01/06/1994	0
152467	698	JOÃO PEDRO GARCIA ALVES CORRÊA	27/09/1994	0
150167	699	GABRIEL BASSI GAFFURI	26/12/1994	0
152788	700	THAIS ARAUJO FERREIRA	28/12/1994	0
150908	701	ERICK HENRIQUE ALMEIDA DE MENEZES	31/12/1994	0
151106	702	MATHEUS DA COSTA PAES DE BARROS VISENTIN	06/01/1995	0
149505	703	JHENIFFER HELLEN MACIEL GONCALVES	13/02/1995	0
152832	704	CRISLAINE DE LIMA DA COSTA	25/04/1995	0
152644	705	GIOVANE RAIMUNDO	19/06/1995	0
152110	706	JEFERSON DOS ANJOS ESPINDOLA	16/10/1995	0
151085	707	EVELYN CRISTINA DE LIMA SEGOVIA	10/11/1995	0
150848	708	JUHLLYENE NASCIMENTO DOS SANTOS	28/11/1995	0
150349	709	FERNANDA APARECIDA GALHANO DE OLIVEIRA	31/12/1995	0
151983	710	PEDRO HENRIQUE GIMENEZ GALVAO	05/01/1996	0
150414	711	KARINA FARIAS DA SILVA	11/01/1996	0
150827	712	IDELFONSO DIAS ESPINDOLA	24/01/1996	0
151795	713	LUAN KEVIN FERREIRA MONQUELAT BERMUDEZ	04/02/1996	0
150654	714	VITOR VINICIUS DA SILVA	27/04/1996	0
151594	715	ANTONIA SOARES TEIXEIRA	06/06/1996	0
150860	716	EVANDRO DAMIAO DE SOUZA ARAUJO	10/08/1996	0
152863	717	LUCAS VALENSUELA	18/09/1996	0
151559	718	MARCOS FILIPE DA SILVA CHERMONT	10/10/1996	0
150664	719	CAROLAINE GOMES	09/01/1997	0
152083	720	GISLAINE DA SILVA BARBOSA	27/01/1997	0
152364	721	RENAN COSTA MORONGA TRAVA	21/06/1997	0
150696	722	LUIS EDUARDO DA SILVA CASTILHO	19/07/1997	0
149884	723	BIANCA DE FREITAS BARBOSA	26/10/1997	0
150938	724	VANESSA SOUZA SANTOS	03/04/1998	0
150419	725	VILSON FIACADORI DE LIMA	08/06/1998	0
150151	726	JONATHAN STAFUZZA GRIZANTE	02/01/1999	0
158905	727	DANIEL ROMERO ALVARENGA	26/04/1999	0
152329	728	JENNIFER BARBOSA DUARTE	28/01/2000	0
151359	729	YASMIN KATHLYN GERMANO SIQUEIRA	07/12/2000	0
152743	730	PEDRO HENRIQUE SALOR VIEIRA DE SOUZA	11/12/2000	0
152023	731	IASMIN LOPES DE QUEIROZ	14/12/2000	0
151076	732	CRISTIÉLI RODRIGUES AMORIM DOS SANTOS	11/02/2001	0
152076	733	GEOVANA RIBEIRO XAVIER	18/06/2001	0
150364	734	ACINDINO LARocca NETO	09/07/2001	0
150642	735	FABIO MARQUES COELHO	15/12/2001	0
152942	736	DANILO DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	07/03/2002	0
152581	737	CAMILLY GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES	12/03/2002	0
149918	738	THAIS APARECIDA ALVES CORRÊA	13/05/2002	0
149625	739	JEFERSON CAMPOS FERREIRA JUNIOR	03/06/2002	0
152175	740	HENRIQUE SOUZA RODRIGUES DE MORAES	19/07/2002	0
151782	741	PRISCILA ESQUIVEL QUEIROZ	15/08/2002	0
152423	742	MARIA EDUARDA LIMA CUNHA	12/10/2002	0
151930	743	PAULO VICTOR SIQUEIRA DE SOUZA	25/12/2002	0
152596	744	KETLYN LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/09/2003	0
152697	745	MATHEUS SALDANHA	23/02/2004	0
151798	746	FABIO ESCOBAR GUTIERRI DA SILVA	26/03/2004	0

151491	747	MESSIAS DA SILVA DELFINO RUELA	28/04/2004	0
150952	748	AGDA DOS SANTOS GOMES	08/06/2004	0
150542	749	TALLYSON ISRAEL DE OLIVEIRA	28/09/2004	0
152222	750	JOÃO ALISON LIMA CRUZ	12/01/2005	0
150637	751	EDUARDO MACEDO DA SILVA	11/04/2005	0
151801	752	ALICE CRISTINA NEVES HILARIO	30/11/2005	0
149696	753	KAUÊ IAGO DOS SANTOS DIAS	16/12/2005	0
152659	754	BIANKA VIEIRA FERNANDES	31/05/2006	0
151016	755	RUAN RENATO FERNANDES OLIVEIRA	16/08/2006	0
149736	756	ARTHUR DE FREITAS GOES	09/10/2006	0
152850	757	VINICIUS ANTUNES VARGAS	30/12/2006	0
151705	758	SAMUEL BONAVIGO DE LIMA	14/02/2007	0
150008	759	MIGUEL GALDINO GONÇALVES	18/04/2007	0

FUNÇÃO: AGENTE DE PATRIMÔNIO - COTISTA NEGRO

Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
151687	1	HERCULES FREITAS DE SOUSA	17/12/1963	100
150099	2	IVAIR MARTINS DA SILVA	09/12/1965	100
149405	3	ENIO DE OLIVEIRA	18/12/1968	100
149489	4	ELIZABETH FAUSTINA DE OLIVEIRA	29/11/1972	100
149392	5	RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA BENITEZ	07/05/1974	100
150029	6	ALESSANDRO PEREIRA PARDIM	12/08/1977	100
149584	7	DAMIÃO SAMPAIO DA SILVA	10/10/1977	100
150647	8	DJALMA COSTA FLEITAS	14/02/1980	100
149983	9	MARLON MARCELO FERREIRA DA SILVA	21/03/1981	100
150096	10	ADONILDO RIBEIRO CAMARGO	09/04/1981	100
151653	11	CENILTON GONCALVES PEREIRA	25/06/1981	100
150492	12	JULIANA VIEIRA DA SILVA	07/08/1982	100
149389	13	ELTON APARECIDO FREITAS FARIAS	06/03/1983	100
151029	14	DENISE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	19/10/1983	100
151588	15	AMERICO LIMA XIMENES	17/08/1984	100
151847	16	JEFFERSON PEREIRA JUSTINO	19/09/1984	100
149496	17	RENAN MOREIRA RODRIGUES	30/10/1984	100
149589	18	THIAGO VILALVA DA SILVA	19/06/1986	100
150592	19	OSMIR MARTINS DOS SANTOS	05/09/1986	100
149395	20	RENAN DE CARVALHO JERONYMO	08/09/1987	100
149699	21	CLEITON DE DEUS PEREIRA	16/03/1989	100
149963	22	WILLIAN BRANCO DE ARAUJO	05/07/1989	100
149795	23	NEILTON IBANEZ DA SILVA	01/01/1990	100
152545	24	PEDRO ALVES DOS SANTOS	17/04/1968	90
149807	25	ELIAS ABILIO MANOEL GOMES	18/10/1974	90
151534	26	CLEBERSON PINTO LUIZ	27/06/1981	90
150817	27	GODOALDO MEDINA DO NASCIMENTO	31/05/1986	90
149802	28	CAIO LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	20/07/1990	90
152853	29	PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	01/09/1963	80
150977	30	GILMAR LUIZ	28/11/1971	80
149579	31	JOSE ISNALDO SOARES FERREIRA	21/04/1974	80
149752	32	LEDIANE AMORIM DA COSTA	24/11/1978	80
149731	33	JOSELINA NUVES CHIMENDES	19/03/1981	80
151270	34	JOANILSON RAIMUNDO PEREIRA DIAS	11/10/1986	80
150907	35	SILVANEI MUNIZ BARBOSA	14/05/1987	80
150278	36	LUCAS COUTINHO DE SÁ DUARTE	15/10/1990	80

151914	37	PAULO VITOR ALVES DA CONCEIÇÃO	25/12/1984	75
149837	38	HÉLIO NUNES DA SILVA	20/09/1970	70
150567	39	EDER PINHEIRO DE ANDRADE	11/07/1984	70
150876	40	HIGOR CORREA BORGES	08/05/1988	70
149516	41	CREUNILTON DA SILVA GOMES	22/04/1995	70
151792	42	ROBERTO ARGUELHO	01/03/1970	60
150623	43	EMILIANO MONTEIRO	06/10/1970	60
151875	44	GILSON DE ALMEIDA COSTA	22/02/1973	60
150847	45	CARLOS TELIS DE MIRANDA	05/04/1974	60
149571	46	MARCELO ALVES DA CRUZ	17/01/1978	60
150420	47	ODILON NASCIMENTODA SILVA	02/12/1979	60
152125	48	JOAO LUIZ FERREIRA	23/10/1981	60
149781	49	ANGELA MARIA DE LIMA	22/06/1969	50
152782	50	CLAUVELTOR OLIVEIRA DA CRUZ	23/04/1971	50
150933	51	ABILIO MARTINS FERREIRA	17/09/1974	50
149867	52	HECTOR SILVA DE JESUS	21/03/1975	50
152779	53	JOÃO AUGUSTO DE FREITAS	26/12/1979	50
151710	54	SERGIO PIRES RODRIGUES	05/07/1981	50
150528	55	JOSÉ RODRIGUES JUNIOR	27/08/1984	50
152260	56	JOEL ALVES DA SILVA	12/03/1985	50
151587	57	BRUNO BUSTAMANTE ASSIS DOS SANTOS	13/09/1986	50
151613	58	EDILEUZA DE OLIVEIRA	20/09/1979	40
150698	59	JULIANO BENITES DA SILVA	20/06/1981	40
149939	60	ANDERSON DE OLIVEIRA LEAL	25/01/1988	40
151327	61	DIEGO SEVERIANO DOS SANTOS	18/10/1991	40
152091	62	GILMAR TAVARES FLOR	26/10/1964	35
149508	63	AGUIMAR MACEDO DE OLIVEIRA	05/01/1969	35
152767	64	ANTONIO CARLOS SANTIAGO	18/05/1980	35
152256	65	RODRIGO ROSA MARÇAL	12/06/1983	35
150753	66	ARTUR JORGE FREITAS CALDERAN	01/05/1977	30
151434	67	MARIENE MACHADO	15/11/1984	30
151626	68	GUILHERME AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS	23/06/2000	25
150423	69	GERVASIO ALVES DE OLIVEIRA	09/05/1962	20
149453	70	AGNALDO CESAR DE MAGALHAES	23/12/1973	20
152484	71	LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	02/01/1983	20
149425	72	WELLINGTON MARIANO DA SILVA	12/12/1989	20
152160	73	BRUNO RODRIGUES COELHO	08/01/1997	20
150280	74	HILLARY JENIFER GONÇALEZ VILALBA	07/01/1998	20
151800	75	CARLOS VICTOR FERNANDES DE ARRUDA	19/02/2000	15
152686	76	ELIAS BORGES DE CAMPOS	24/11/1960	10
152479	77	EULINDA DE OLIVEIRA LIMA COSTA	17/07/1966	10
152958	78	ROBERTO MAURO FERREIRA DA SILVA	12/08/1967	10
151307	79	LUIZ CARLOS MACEDO DE SOUZA	09/04/1968	10
152664	80	FRANCISCO SANDRO DA SILVA	23/05/1968	10
150672	81	CRIZANT JOSÉ DOS SANTOS	26/08/1981	10
152599	82	FABIANO BAIA MEIRELES	14/04/1986	10
149422	83	MARILENE PORTILHO SALES	05/01/1988	10
152086	84	FAGNER DOS REIS TEIXEIRA	12/04/1988	10
152530	85	GRACIELLE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	21/02/1989	10
151533	86	JULIANA RAMOS ROCHA	05/07/1990	10
152433	87	PAULO SERGIO DA SILVA	22/12/1991	10

151649	88	LEANDRO PEREIRA DE SOUZA	23/01/1998	10
152351	89	RAILSON ALVES MENDES	09/05/2002	10
149832	90	ANDRÉ EDUARDO MASCARENHAS DA COSTA	15/03/2003	10
152768	91	ISADORA BOEIRA RIBEIRO	13/08/2005	10
152523	92	RUY APARECIDO BENTO	09/09/1965	0
151036	93	CLAUDEMIR PINHO DE FREITAS	25/03/1976	0
150467	94	AGUINALDO GONÇALVES DA SILVA	17/09/1976	0
152071	95	LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS FRANCO	03/05/1984	0
152391	96	FLAVIO RICARDO DA CRUZ RABELO	02/01/1985	0
151158	97	LEYRIANY DE OLIVEIRA MUNIZ	18/08/1988	0
149687	98	ELIZETE ORTIZ ALMEIDA	28/12/1989	0
149903	99	HALLAN RODRIGO LEDESMA SANCHES	26/02/1990	0
152608	100	GUIULIANA DE SOUZA	29/06/1990	0
151711	101	JOSÉ CARLOS DA SILVA GOMES	13/11/1990	0
152459	102	JORGE LUIZ CORREA LIMA	13/02/1991	0
152435	103	REGIVAL AMORIM DE SOUZA	29/07/1991	0
149620	104	WILIAM CEZAR DA FONSECA MORAES	23/12/1991	0
152306	105	NAYARA MATIAS MIGUELAO DA SILVA	22/04/1994	0
152832	106	CRISLAINE DE LIMA DA COSTA	25/04/1995	0
150414	107	KARINA FARIAS DA SILVA	11/01/1996	0
151594	108	ANTONIA SOARES TEIXEIRA	06/06/1996	0
150860	109	EVANDRO DAMIAO DE SOUZA ARAUJO	10/08/1996	0
150696	110	LUIS EDUARDO DA SILVA CASTILHO	19/07/1997	0
150938	111	VANESSA SOUZA SANTOS	03/04/1998	0
152076	112	GEOVANA RIBEIRO XAVIER	18/06/2001	0
149625	113	JEFERSON CAMPOS FERREIRA JUNIOR	03/06/2002	0
152175	114	HENRIQUE SOUZA RODRIGUES DE MORAES	19/07/2002	0
151782	115	PRISCILA ESQUIVEL QUEIROZ	15/08/2002	0
151930	116	PAULO VICTOR SIQUEIRA DE SOUZA	25/12/2002	0
151491	117	MESSIAS DA SILVA DELFINO RUELA	28/04/2004	0
150542	118	TALLYSON ISRAEL DE OLIVEIRA	28/09/2004	0
150637	119	EDUARDO MACEDO DA SILVA	11/04/2005	0
149696	120	KAUÊ IAGO DOS SANTOS DIAS	16/12/2005	0
151016	121	RUAN RENATO FERNANDES OLIVEIRA	16/08/2006	0

FUNÇÃO: AGENTE DE PATRIMÔNIO – COTISTA INDÍGENA

Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
151463	1	EDUARDO NUNES MEDEIROS	13/12/1963	100
150301	2	VALDEMIRO DE OLIVEIRA	31/05/1974	100
149916	3	JOILSON ANTÔNIO DA SILVA	15/08/1979	100
152642	4	JANIVAL MATIAS JOSÉ	02/08/1982	100
150464	5	SILVANIR GABRIEL BENITES	29/10/1985	100
149578	6	ADENILSON DE SOUZA NASCIMENTO	15/09/1976	90
151606	7	NILTON CANDELÁRIO	23/10/1985	90
152537	8	AGNALDO CORREA	13/02/1989	90
150273	9	ANILTON DE OLIVEIRA VITOR	05/03/1990	90
149704	10	SEBASTIÃO DE SOUZA	10/06/1981	80
150392	11	JACKSON DA SILVA FERREIRA	17/06/1988	65
152546	12	FLORENTINO DE OLIVEIRA	17/05/1963	50
149445	13	MARCOS ROBERTO RAMOS	27/01/1974	50
152877	14	ASLAN PEREIRA LOUREIRO	18/08/1991	50
150089	15	VALDEIR LEMES DE ARAÚJO ESCOBAR	18/11/1965	30

152863	16	LUCAS VALENSUELA	18/09/1996	0
151076	17	CRISTIÉLI RODRIGUES AMORIM DOS SANTOS	11/02/2001	0
150642	18	FABIO MARQUES COELHO	15/12/2001	0
150008	19	MIGUEL GALDINO GONÇALVEZ	18/04/2007	0

FUNÇÃO: AGENTE DE PATRIMÔNIO – COTISTA PcD

Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
152502	1	MÁRIO MÁRCIO DA SILVA	23/02/1978	100
150877	2	RELENSBERG ANASTACIO MORAES	01/10/1978	100
151300	3	IVAN WAGNER OSTORARI FILHO	21/01/1982	100
150105	4	JANDERSON PEREIRA	06/11/1988	100
152121	5	BRUNO DE LIRA FERNANDEZ	30/03/1988	90
152146	6	ANDREA VILLAS AMARILLA	01/12/1989	80
152033	7	PAULO HENRIQUE SANCHES ÍMOLAS	26/03/1972	70
149571	8	MARCELO ALVES DA CRUZ	17/01/1978	60
152618	9	CÉSAR LUIZ MENDES MESSIAS	07/07/1984	60
149907	10	OTÁVIO BERNARDO ALVES	10/08/1978	50
150313	11	IVO CANDIDO MEIRELES	21/06/1983	35
151225	12	JOÃO LUCAS DA COSTA SILVA CARDOSO	26/07/2005	30
151991	13	RAFAEL BRUNO ANDRADE	02/07/1989	20
152096	14	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	29/12/1968	0
152279	15	DANIEL DOS SANTOS COELHO LEAL	04/04/1989	0
150032	16	AMARILDO SANTANA DELMONDES JUNIOR	02/01/1991	0
150491	17	DAYANE SOUZA FLORES	30/12/1993	0
151594	18	ANTONIA SOARES TEIXEIRA	06/06/1996	0
149736	19	ARTHUR DE FREITAS GOES	09/10/2006	0
151705	20	SAMUEL BONAVIGO DE LIMA	14/02/2007	0

EDITAL n. 09/2025-04**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 09/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.914, de 30 de abril de 2025, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no limite das vagas oferecidas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AGENTE DE PATRIMÔNIO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação – Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **receberem orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**
Secretária Municipal de Administração e Inovação**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**
Secretário Municipal de Educação**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2025-04
CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS****DATA:** 28 de MAIO de 2025**HORÁRIO:** 08 horas**LOCAL:** Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED**ENDEREÇO:** Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida**FUNÇÃO: AGENTE DE PATRIMÔNIO (Ampla Concorrência)**

Classif.	Candidato(a)
1	ATAIDE ROSA DE OLIVEIRA
2	IVANILDO MARQUES MACHADO DOS SANTOS

3	JONAS DE GOES LEITE FALCAO
4	JOSÉ CARLOS SANTANA
5	IVAN FERREIRA GONZAGA
6	JOEL JOSÉ DOS SANTOS
7	DORGIIVAL MEDEIROS DE SOUZA
8	ARZELINDA FATIMA GOMES
9	CARLOS RECALDES DA SILVA
10	EDUARDO NUNES MEDEIROS
11	HERCULES FREITAS DE SOUSA
12	SEBASTIAO CARLOS SANCHES ROMERO
13	PAULO FREITAS DE ARAGÃO
14	IVAIR MARTINS DA SILVA
15	ARCENIO AGUILERA VARGAS
16	JOSÉ GERALDO CIRILO RIBEIRO
17	RAMÃO ACÁCIO CYLIAX
18	DIONÍSIO ALARCON CENTURION
19	MARCOS RENATO DE ARAUJO COSTA
20	PAULO EDSON OSSUNA
21	EDIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA
22	JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA
23	ENIO DE OLIVEIRA
24	JOSE CARLOS TOLEDO DE BRITO
25	DILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
26	IDSON VIEIRA DE FREITAS
27	VALMIR DA COSTA SILVA
28	JESULINO CELESTINO
29	BRAZ COSTA SANTIAGO
30	RINALDO FABRICIO DA SILVA
31	MARCIAL MARCELINO ROJAS ANZUETA
32	JOSÉ LINO DAVALO
33	ADRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO
34	HENRIQUE JORGE DA SILVA GUERREIRO
35	MIRIAN DOS SANTOS
36	ELIZABETH FAUSTINA DE OLIVEIRA
37	GILMAR DE OLIVEIRA RAMOS
38	ROGÉRIO CAMARGO DE FREITAS
39	JOSIMAR FELICIANO TRAVASSOS
40	RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA BENITEZ
41	VALDEMIRO DE OLIVEIRA
42	CLEONESON CABREIRA SOARES
43	WANDERLEI BENITEZ
44	AIRES ALVES DE OLIVEIRA
45	ROSIVALDA MARTINS GODOY ROJAS
46	MAURICIO ALVES DOS SANTOS
47	JAIR CORREIA DA SILVA
48	MARCIO GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO
49	FRANCISCO GOMES PEREIRA
50	JOSEVELTE ARGUELHO DE SOUZA
51	TARCISIO MARTINS DE OLIVEIRA
52	FARLEY SOUZA LEITE
53	LAUCIDIO SANTOS DE OLIVEIRA
54	EVANDRO LUIZ DA SILVA
55	ANDERSON FERRER GOMES
56	RUBISOM DIAS
57	ALESSANDRO PEREIRA PARDIM
58	DAMIÃO SAMPAIO DA SILVA
59	KLEBER BRENO DA SILVA
60	MÁRIO MÁRCIO DA SILVA
61	SIVALDO PIRES RODRIGUES
62	JOSÉ ALVES DA SILVA

63	NIVANE MACHADO PEREZ ALEM
64	RELENSBERG ANASTACIO MORAES
65	WALDINEY TEIXEIRA DA CRUZ
66	WILSON ROSENA BARRETOS
67	JOILSON ANTÔNIO DA SILVA
68	VANDERLEI DUARTE DE SOUZA
69	DJALMA COSTA FLEITAS
70	RODRIGO SENA WINKELMANN
71	JOSE APARECIDO DA SILVA
72	VALDEMIR DE MATOS MARQUES
73	MARIA RIBEIROS
74	ENOCH FRANCISCO DE ASSIS CARIDADE
75	ETENIR MACHADO DA SILVA
76	LIERSON SOARES DA COSTA
77	THIAGO GOULART PINHEIRO
78	ELVIO SANTOS ROSSETI
79	CLAUDINEI DA SILVA
80	MARLON MARCELO FERREIRA DA SILVA
81	ADONILDO RIBEIRO CAMARGO
82	RONILSON GARCIA BRANDÃO
83	CENILTON GONCALVES PEREIRA
84	MILTON BUENO RAMOS
85	VALMIR CANDIA DOS SANTOS
86	FELIPE JOSE ABRÃO JUNIOR
87	DIONES DINIZ DA SILVA
88	ALEXANDRE GUTIERRES GONÇALVES
89	ALEX DE JESUS DA SILVA
90	GABRIEL MONACO RONDON
91	ALEQUISIANO ANTONIO VIRGILIO
92	JULIANO DE OLIVEIRA LIMA
93	IVAN WAGNER OSTORARI FILHO
94	ILDA CRISTINA GOMES TORRES
95	JANIVAL MATIAS JOSÉ
96	JULIANA VIEIRA DA SILVA
97	ANDRE LUÍS DAVALO NEVES
98	MAGNON FEITOSA NEVES
99	ANDRÉA DA SILVA
100	ELTON APARECIDO FREITAS FARIAS
101	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO SAMPAIO
102	ISAÍAS RODRIGUES DE CARVALHO
103	MAX NOEL RODRIGUES
104	DENISE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS
105	HILTON SOLER FURTADO
106	GUSTAVO GARCIA
107	ELDER MEDEIROS PEREIRA
108	AMERICO LIMA XIMENES
109	JEFFERSON PEREIRA JUSTINO
110	RENAN MOREIRA RODRIGUES
111	ERLAN VILHALVA DOURADO
112	ROQUE VILELA MENDONÇA
113	ALESSANDRA RODRIGUES ROCHA
114	LUCIO FLAVIO AMARAL MIRANDA
115	DIOGO HENRIQUE MARTINELLE DA SILVA
116	ELIAS OLIVEIRA RIBEIRO
117	JHONNY MORAIS OJEDA
118	SILVANIR GABRIEL BENITES
119	THIAGO VILALVA DA SILVA
120	OSMIR MARTINS DOS SANTOS
121	JEFFERSON FERREIRA GASPAR
122	JAMES COSTA DE OLIVEIRA

123	PAULO ROBERTO DA SILVA SANTANA
124	ALESSANDRO CHAVES CABRERA
125	RAFAEL FRANCISCHINELLI MARTINS
126	CESAR ESMUDA VELOZO
127	SAMUEL PIMENTEL MARQUES
128	RENAN DE CARVALHO JERONYMO
129	PAULO SERGIO PEREIRA DE MORAES
130	DOUGLAS PORTILHO RODRIGUES
131	FAGNER GIOVANI FLORES
132	JANDERSON PEREIRA
133	CLEITON DE DEUS PEREIRA
134	WILLIAN BRANCO DE ARAUJO
135	FELIPE ARCE TAVEIRA
136	DEYSE MARQUES DA SILVA
137	NEILTON IBANEZ DA SILVA
138	WELINGTON CASTRO DE SOUZA
139	DIONES RAIMUNDO DA COSTA
140	RENATO MENDONÇA
141	OTAVIO ALVES RIBEIRO
142	SERGIO LUIS MATTOS AJALA
143	DOUGLAS GOMES DA SILVA
144	CHRYSYTIAN DE CARVALHO DA SILVA
145	TONY FREITAS RAMOS GONÇALVES
146	RUDSON DO NASCIMENTO CRISTALDO
147	VITOR AFONSO DE SOUZA RISSI
148	TAFAREL MARTINS MENDES
149	HERICK LOBATO GUERREIRO
150	IVAN DE OLIVEIRA TELES
151	WILLIAN ORNELAS RIBEIRO
152	RONAN FERREIRA DA FONSECA NETO

FUNÇÃO: AGENTE DE PATRIMÔNIO (Cotista Negro)

Classif.	Candidato(a)
1 ao 23	Candidatos Convocados pela Vaga da Ampla Concorrência
24	PEDRO ALVES DOS SANTOS
25	ELIAS ABILIO MANOEL GOMES
26	CLEBERSON PINTO LUIZ
27	GODOALDO MEDINA DO NASCIMENTO
28	CAIO LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
29	PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
30	GILMAR LUIZ
31	JOSE ISNALDO SOARES FERREIRA
32	LEDIANE AMORIM DA COSTA
33	JOSELINA NUVES CHIMENDES
34	JOANILSON RAIMUNDO PEREIRA DIAS
35	SILVANEI MUNIZ BARBOSA
36	LUCAS COUTINHO DE SÁ DUARTE
37	PAULO VITOR ALVES DA CONCEIÇÃO
38	HÉLIO NUNES DA SILVA
39	EDER PINHEIRO DE ANDRADE
40	HIGOR CORREA BORGES
41	CREUNILTON DA SILVA GOMES
42	ROBERTO ARGUELHO

FUNÇÃO: AGENTE DE PATRIMÔNIO (Cotista Indígena)

Classif.	Candidato
1 ao 5	Candidatos Convocados pela Vaga da Ampla Concorrência
6	ADENILSON DE SOUZA NASCIMENTO
7	NILTON CANDELÁRIO
8	AGNALDO CORREA

9	ANILTON DE OLIVEIRA VITOR
10	SEBASTIÃO DE SOUZA
11	JACKSON DA SILVA FERREIRA
12	FLORENTINO DE OLIVEIRA
13	MARCOS ROBERTO RAMOS
14	ASLAN PEREIRA LOUREIRO
15	VALDEIR LEMES DE ARAÚJO ESCOBAR

FUNÇÃO: AGENTE DE PATRIMÔNIO (Cotista PcD)

Classif.	Candidato(a)
1 ao 4	Candidatos Convocados pela Vaga da Ampla Concorrência
5	BRUNO DE LIRA FERNANDEZ
6	ANDREA VILLAS AMARILLA
7	PAULO HENRIQUE SANCHES ÍMOLAS
8	MARCELO ALVES DA CRUZ
9	CÉSAR LUIZ MENDES MESSIAS
10	OTÁVIO BERNARDO ALVES
11	IVO CANDIDO MEIRELES
12	JOÃO LUCAS DA COSTA SILVA CARDOSO
13	RAFAEL BRUNO ANDRADE
14	ANTONIO FERREIRA JUMIOR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 42/2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e o Município de Mogi das Cruzes/SP.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica consubstancia-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n. 14.133 de 1º/04/2021, na Lei Orgânica do Município de Campo Grande - MS e na Lei Complementar Municipal n. 190 de 22/12/2011.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no tocante aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 02(dois) anos, contados de 01/01/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Andrea Alves Ferreira Rocha, Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli.

CAMPO GRANDE/MS, 19 de março de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 50/2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica consubstancia-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n. 14.133 de 1º/04/2021, na Lei Orgânica do Município de Campo Grande - MS e na Lei Complementar Municipal n. 190 de 22/12/2011.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no tocante aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 02 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Andrea Alves Ferreira Rocha, Réus Antônio Sabedotti Fornari.

CAMPO GRANDE/MS, 21 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONFORMIDADE Nº 0004/2025

REQUERENTE: CEN COMERCIAL LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11043/2025-33

MODALIDADE: Instalação de Veículos de Divulgação - Paineleletrônico Modular de Pequeno Porte.

LOCALIDADE: no imóvel 05.37.011.012-5 - Rua Espírito Santo, n. 665 - Bairro Jardim Dos Estados, no Município de Campo Grande, MS.

ANÁLISE: Uso conforme.

VALIDADE: 30(trinta) dias a partir da emissão.

EMISSÃO: 22 de maio de 2025.

Campo Grande, 26 de maio de 2024.

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 95/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-156-S-SEMED/2025, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.908, DE 25 DE ABRIL DE 2025, E PLANO DE TRABALHO N. 1.813, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI LAURA DE VICUNA.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação de Pais e Mestres da EMEI Laura de Vicuna, CNPJ n. 14.406.459/0001-02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea "a" do inciso II do art. 44 do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo de apostilamento tem por objeto a correção no plano de trabalho n. 1.813 e no termo de colaboração TC-156-S-SEMED/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: fica alterado o plano de trabalho n. 1.813, desembolso financeiro, no campo programático, de modo que onde consta "123610022019" passe a constar "12 365 2 2019"; ainda, no desembolso financeiro, na primeira parcela, constar 3/2025 e, na segunda, constar 7/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: fica alterado o termo de colaboração TC-156-S-SEMED/2025, de modo que, na dotação orçamentária, cláusula quinta, onde consta "123610022019" passe a constar "12 365 2 2019".

CLÁUSULA QUARTA: ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no termo de colaboração TC-156-S-SEMED/2025 e no plano de trabalho n. 1.813, desde que não conflitem com o presente instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 96/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-161-S-SEMED/2025, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.923, DE 12 DE MAIO DE 2025, E PLANO DE TRABALHO N. 1.493, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI FLÓRIA BRITZ DE EUGÊNIO.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a APM da EMEI Flória Britz de Eugênio, CNPJ n. 14.405.395/0001-17.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea a do inciso II do art. 44 do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo de apostilamento tem por objeto a correção no termo de colaboração TC-161-S-SEMED/2025 e no plano de trabalho n. 1.493.

CLÁUSULA SEGUNDA: no plano de trabalho n. 1.493, desembolso financeiro, no campo código/fonte, onde consta "1 500 100 100 - recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino" passe a constar "1550 000 000 - transferência do salário educação"; ainda, no campo ficha, onde consta "1500 100 100" passe a constar "1550 000 000 - transferência do salário educação".

CLÁUSULA TERCEIRA: no termo de colaboração TC-161-S-SEMED/2025, na dotação orçamentária cláusula quinta, na fonte onde consta "recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino", passe a constar "transferência do salário educação".

CLÁUSULA QUARTA: ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no termo de colaboração TC-161-S-SEMED/2025 e plano de trabalho n. 1.493, desde que não conflitem com o presente instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 98/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 451/2023.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres da EM Geraldo Castelo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

OBJETO: a utilização de rendimentos de aplicação financeira, no valor de R\$ 5.709,28 (cinco mil setecentos e nove reais e vinte e oito centavos), a serem empregados

integralmente na execução de serviços, sem alteração na natureza do objeto do plano de trabalho; ainda, as demais cláusulas do referido termo de colaboração n. 451/2023 serão mantidas e ratificadas, inclusive quanto ao prazo de vigência originalmente estabelecido.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

CERTIDÃO N. 76/2025

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 441/2023.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres EMEI Clebe Brazil Ferreira, CNPJ n. 12.749.617/0001-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: encontra-se fundamentação legal nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: o objeto é o repasse de recursos financeiros, oriundos do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, tais qual o atendimento às despesas a serem realizadas, haja vista subsidiar melhorias, reparos e manutenção na rede física da unidade escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA: justifica-se, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros, conclusão das atividades previstas no plano de trabalho e necessidade de que a conta corrente vinculada ao termo de colaboração esteja zerada, para viabilizar a prestação de contas, conforme consta nos autos do respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: o prazo de vigência fica prorrogado por 180 dias, a contar de 21 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: ratifica-se, de modo que esta certidão de apostilamento passa a integrar o termo de colaboração n. 441/2023, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, desde que não sejam incompatíveis com as alterações ora certificadas.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE AUTORIZAÇÃO Nº 10/2025

A Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com o que estabelece o artigo 124, da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, torna público que o estabelecimento farmacêutico (drogaria), abaixo relacionado, está autorizado a dispensar medicamentos de uso sistêmico e tópico à base de substâncias da Lista "C2" (Retinóides), da Portaria SVS/MS nº 344/98, com cadastro aprovado por esta Secretaria.

Razão Social	C.N.P.J	Cadastro
FARMACIA HOMEOPATICA HOMEOVITAE LTDA EPP Av. Mato Grosso, 2647. Centro	00.781.799/0002-81	32236

Campo Grande MS, 09 de maio de 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE AUTORIZAÇÃO Nº 11/2025

A Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com o que estabelece o artigo 124, da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, torna público que o estabelecimento farmacêutico (drogaria), abaixo relacionado, está autorizado a dispensar medicamentos de uso sistêmico e tópico à base de substâncias da Lista "C2" (Retinóides), da Portaria SVS/MS nº 344/98, com cadastro aprovado por esta Secretaria.

Razão Social	C.N.P.J	Cadastro
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Av. Prefeito Ludio Martins Coelho, 2086. Vila Taveirópolis	09.477.652/0175-95	128522

Campo Grande MS, 14 de maio de 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 13 DE MAIO DE 2025, AO CONTRATO n. 004/2024.S, DE 20/5/2024.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. - DATAPREV

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se nos Art. 106, 107 e 114 da Lei Federal n. 14.133/21, c/c com a cláusula terceira do referido contrato, e na Justificativa anexa no Processo Administrativo n. 102499/2023-31, volume 02.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 004/2024.S, de 20 de maio de 2024.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 004/2024.S, por mais 12 (doze) meses, contados de 20/5/2025 a 19/5/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n.

004/2024.S., desde que não conflitem com presente instrumento.
ASSINATURAS: Pedro Neto de Oliveira e Marcos Cesar Malaquias Tabosa.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE MAIO DE 2025.

ATOS DE PESSOAL**ATOS DA PREFEITA**

DECRETO "PE" n. 1.813, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ALLAN RICARDO LEGAL, matrícula n. 428406/01, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria-Executiva de Cultura, com efeito a contar de 1ª de maio de 2025 (Ofício n. 561/GAB/SEGOV/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.814, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARLY MIRANDA MARQUES MAZETO, matrícula n. 384146/09, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal da Fazenda, com efeito a contar de 15 de maio de 2025 (Ofício n. 974/CGGP/SEFAZ/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.815, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR BRUNA WOLF FERREIRA DA ROSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1ª de junho de 2025 (Ofício n. 974/CGGP/SEFAZ/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.816, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR QUEREN RODRIGUES ORTEGA, matrícula n. 422089/04, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a partir de 1ª de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.817, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR QUEREN RODRIGUES ORTEGA, matrícula n. 422089, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Fundação

Municipal de Esportes, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1ª de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.818, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NICOLLY ALEXANDRE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Especial da Casa Civil, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1ª de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.819, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GLAUCIANY APARECIDA DE ALMEIDA SANTIAGO CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria-Executiva da Cultura, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1ª de junho de 2025 (Ofício n. 562/GAB/SEGOV/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.820, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA CAROLINA DE SOUZA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1ª de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.821, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 233, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte referente à designação de VALMIR PAREDE DO NASCIMENTO, matrícula n. 379650, para desempenhar a função de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 1ª de junho de 2025 (Ofício n. 4.534/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.822, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RUBENS BITANCOURT DE FREITAS, matrícula n. 406881, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14

de janeiro de 2025, com efeito a partir de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 4.534/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.823, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CREUZA ALVES DA SILVA, matrícula n. 379483, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana, Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a partir de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 954/GGP/SEMADES/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.824, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 820, de 27 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.845, de 27 de fevereiro de 2025, na parte referente à designação de JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO, matrícula n. 400936, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com efeito a partir de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 798/ASJUR/SISEP/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.825, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO, matrícula n. 400936/07, do cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com efeito a partir de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 798/ASJUR/SISEP/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.826, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NATÁLIA FERNANDA TAMANAHA VILELA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.827, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LARISSA SERRANO DE MEDEIROS, matrícula n. 416745, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria Técnica, na Secretaria Municipal de

Assistência Social e Cidadania, com efeito a contar de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 1.214/GAB/SAS/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.828, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 2.636, de 8 de julho de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.348, de 9 de julho de 2021, que designou a servidora JENIFER CRISTIANY PACZEK DE ANDRADE, matrícula n. 413392/01, para desempenhar a função de Gestor de Patrimônio Mobiliário, na Secretaria Municipal da Fazenda, com efeito a partir de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 925/CGGP/SEFAZ/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.829, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GEORGE LUCAS CARVALHO DOS SANTOS, matrícula n. 397672, para desempenhar a função de Gestor de Patrimônio Mobiliário na Secretaria Municipal da Fazenda, com efeito a partir de 1º de junho de 2025 (Ofício n. 925/CGGP/SEFAZ/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.830, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR RONALDO FERREIRA PEREIRA, do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Assistência Social – CRAS "Mida Barbosa Marques" - Guanandy, Tipologia "C", Símbolo DE-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a partir de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.831, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ADEMIR JORGE DOS SANTOS, matrícula n. 425358, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Assistência Social – CRAS "Mida Barbosa Marques" - Guanandy, Tipologia "C", Símbolo DE-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em vaga decorrente da exoneração de Ronaldo Ferreira Pereira, com efeito a partir de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.832, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CÉSAR LUIZ SOARES PANIAGO, matrícula n. 384522/01, para desempenhar a função de Coordenador Geral de Soluções em Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º a 15 de julho de 2025,

em substituição ao titular Fábio Nantes Monteiro, matrícula n. 414976/03, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 5.075/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.833, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA CARVALHO DE JESUS, matrícula n. 381187/01, para desempenhar a função de Gerente de Gestão de Casos Complexos, na Superintendência de Gestão do Cuidado, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 a 30 de maio de 2025, em substituição à titular Alessandra da Costa Barbosa, matrícula n. 418647/01, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 4.673/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.834, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA NAOMI TERUYA, matrícula n. 432488/01, para desempenhar a função de Coordenadora da Rede de Assistência Farmacêutica, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 a 31 de julho de 2025, em substituição à titular Cristiana Ventura Rodrigues, matrícula n. 391287/01, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 4.781/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.835, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CLÉLIA ADRIANA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula n. 314587, para desempenhar a função de Coordenadora de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, na Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 a 31 de julho de 2025, em substituição à titular Vanessa Coelho de Aquino Benjoi Ferraz, matrícula n. 392297/01, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 4.913/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.836, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANA FERNANDES DA COSTA, matrícula n. 273678/02, para desempenhar a função de Superintendente de Seleção de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no período de 16 a 30 de maio de 2025, em substituição à titular Márcia Helena Dourado Ferreira de Moraes, matrícula n. 162647/02, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (CI n. 1.044/SUSEP/SEMADI/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.837, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor AÉCIO SOUZA DA CRUZ, matrícula n. 418481/01, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, na Gerência de Regulação Ambulatorial, da Coordenadoria de Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 a 31 de julho de 2025, em substituição à titular Patrícia Hada Arume, matrícula n. 379066/01, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 5.019/DAP/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.838, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor SAMIR KALIL GEORGES, matrícula n. 221376/04, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, Referência 14B, Classe "F", lotado na Fundação Municipal de Esportes, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, mediante Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS n. 01/2025, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 5531/2025-55).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.839, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora GISELE LOTFI FURQUIM, matrícula n. 218600/02, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, Referência 14B, Classe "G", lotada na Fundação Municipal de Esportes, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, mediante Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS n. 01/2025, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 5531/2025-55).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.840, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "PE" n. 1.659, de 6 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.919, de 7 de maio de 2025, referente à designação da Conselheira Tutelar LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula n. 406879 (Ofício n. 1.250/COACT/SAS/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.841, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCAS INGOLD, para compor como suplente, o **Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMM**, como representante do Sindicato Rural de Campo Grande, em substituição ao conselheiro Caio Banyasz Coelho, e completar mandato até 20 de março de 2027, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 672/GPAM/PLANURB/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.842, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os membros representantes abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – COFFMIS, para o mandato de dois anos, com efeito a contar de 11 de maio de 2025 (Ofício n. 1.178/GEFOFIN/SAS/2025).

I – Representantes de Órgãos Municipais

Membro:	ÓRGÃO/ENTIDADE
Viviane Martines Brandão Ribeiro	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS
Larissa Cardoso	Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ
Gilmar Colman Medeiros	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

Membro:	ÓRGÃO/ENTIDADE
Andrieli Aparecida Pacheco dos Santos Braga	Associação Camille Flammarion
Dayane da Silva Pereira Felizardo	Associação Amigos de Maria
Silmara Silva Guimarães	Instituto de Desenvolvimento Pro Social - IDEPS

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 1.843, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOÃO CARLOS DOS SANTOS, para compor como titular, a Câmara Técnica de Transportes Coletivos, como representante da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, em substituição a Luiz Carlos Alencar Filho, com efeito a partir da data de publicação e completar mandato até 18 de setembro de 2026 (Ofício n. 445/GAB/AGEREG/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.086, DE 23 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora MARIA AUXILIADORA BEZERRA, matrícula n. 326720/56, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para participar do 1º Encontro Nacional de Gestores Indígenas, em Brasília - DF, no período de 15 a 16 de maio de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 540/GAB/SEGOV/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.087, DE 23 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor MICHEL BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 387608/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de janeiro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0827952-66.2023.8.12.0110 (Processo n. 1092/2024-21).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.088, DE 23 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor MICHEL BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 387608/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0827952-66.2023.8.12.0110 (Processo n. 1092/2024-21).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	25 de janeiro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.089, DE 23 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor TIAGO JOSÉ SOLER MENDES, matrícula n. 388303/49, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 9353/2025-31):

Percentual	Validade
5%	29 de junho de 2020
10%	15 de janeiro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 1.090, DE 23 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor TIAGO JOSÉ SOLER MENDES, matrícula n. 388303/49, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "D", a contar de 15 de janeiro de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2024 (Processo n. 9353/2025-31).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.939, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Extrato n. 581/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 984/2025-95.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.030/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Motorista de Veículos Pesados

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
436323/01	Daniel Lopes Campos	29/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto "PE" n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor MICHEL BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 387608/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0827952-66.2023.8.12.0110 (Processo n. 1092/2024-21):

ONDE CONSTOU: "..., com efeito a partir da data de publicação..."

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.121, de 30 de agosto de 2024, republicada no DIOGRANDE n. 7.633, de 2 de setembro de 2024, na parte que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço à servidora TIAGO JOSÉ SOLER MENDES, matrícula n. 388303/49, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 9353/2025-31):

ONDE CONSTOU:

De	Para
A	B

PASSE A CONSTAR:

De	Para
A	C

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESOLUÇÃO "PE" SEFAZ N. 31, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso das atribuições legais, conforme RESOLUÇÃO SEFAZ n. 05 de 12 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais desta Secretaria, com efeito a contar de 2 de junho de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação n.	Validade
436452	BRENDA MACIEL CRUZ	Assessor Governamental IV	*****1218	03/10/2032

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE MAIO DE 2025.

ISAAC JOSÉ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLUÇÃO "PE" SEGOV N. 53, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n. 16.154, de 15 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto "PE" n. 832, de 2 de abril de 2024, resolve:

CONCEDER, a partir de 1º de fevereiro de 2025, 3 (três) anos de licença para tratar de interesse particular, sem ônus, à servidora MARIA ANTONIETA AMORIM DOS SANTOS, matrícula n. 221260, cargo profissional de promoção cultural, referência TER/A, lotada na Secretaria Executiva de Cultura, com fulcro no art. 169 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 61996/2019-02).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ULISSES DA SILVA ROCHA
Secretário Municipal Adjunto de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

RESOLUÇÃO "PE" SEAR n. 14, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto n. 14.969, de 11 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR, a partir da data de publicação, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, cujo objetivo será acompanhar o procedimento de chamamento público referente ao Processo n. 46019/2024-34, desta Secretaria:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Teresa Pauline Pereira da Silva	388508	Presidente
Edvaldo dos Santos Sales	419598	Membro
Leize Demetrio da Silva	187526	Membro

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2025.

DARCI CALDO
Secretário Especial de Articulação Regional

RESOLUÇÃO "PE" SEAR N. 15 DE 22 DE MAIO DE 2025.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir da data de publicação, o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais da Secretária Especial de Articulação Regional, com fulcro nos arts. 16 a 21 do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

Servidor	Matrícula	Habilitação Número	Validade
OMAR HENRIQUE DOMINGOS	435173	XXXXXXXXXX8122	23/07/2025

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE MAIO DE 2025.

DARCI CALDO
Secretário Especial de Articulação Regional - SEAR

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 142, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 03, de 04 de janeiro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.457, de 08 de janeiro de 2019, no Processo de Sindicância nº 58379/2018-59, que aplicou a pena de suspensão de 2 (dois) dias ao Servidor de matrícula nº 387502/01, **SUBSTITUINDO-A** para a pena de **ADVERTÊNCIA**, conforme decisão judicial, nos autos do processo nº 0814525-07.2020.8.12.0110.

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 143, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 17, de 23 de janeiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.803, de 27 de janeiro de 2025, no Processo Administrativo Disciplinar nº 50104/2024-15, que aplicou a pena de suspensão de 30 (trinta) dias ao Servidor de matrícula nº 397755/01. Tendo em vista decisão judicial, nos autos do Mandado de Segurança n. 0825267-54.2025.8.12.0001.

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 144, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições resolve:

SUSPENDER a partir da data de publicação, o prazo processual por tempo indeterminado para a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Resolução "PE" SESDES n. 116, de 16 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.902 de 22 de abril de 2025, dos trabalhos referentes ao processo n. 28632/2025-79.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 145, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições resolve:

SUSPENDER a partir da data de publicação, o prazo processual por tempo indeterminado para a comissão de Processo de Sindicância Administrativa, designada através da Resolução "PE" SESDES n. 109, de 14 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.900 de 21 de abril de 2025, dos trabalhos referentes ao processo n. 27679/2025-05.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 146, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

APLICAR pena de suspensão de 08 (oito) dias ao servidor de matrícula n. 387338/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 7340/2025-75, com fulcro na segunda parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar disciplinada nos incisos I, II, III, e VI do artigo 217, e inciso XVI do artigo 218, todos da Lei Complementar n. 190/2011, nos termos do Despacho Decisório n. 144/GAB/2025 de 22 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 147, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01, Leonardo de Oliveira Humerez Ortiz, matrícula n. 383568/02 e Anderson Alves Acunha,

matrícula n. 386120/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 35663/2025-12; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: 21830/2025-84

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 145/GAB/2025 de 22 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO: 93505/2024-88

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 146/GAB/2025 de 22 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.935, DE 22 DE MAIO DE 2025.

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 712, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 10 dias, em prorrogação, a contar de 1º de abril de 2025 a 10 de abril de 2025, a servidora **ELIANE DE SOUZA**, matrícula n. 295507, vínculo 2, cargo de Professor, PH3, classe "D", lotada na Escola Municipal Prof. Vanderlei Rosa de Oliveira, código de lotação n. 0092807200, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 41580/2023-18.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 719, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **VALDINEI CAIRES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 418588, **FISCAL DE CONTRATO**, e **RONAIR SILVA MARÇAL**, matrícula n. 395511, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 42331/2024-21, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, ata de registro de preços n. 29/2024, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 720, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **VALDINEI CAIRES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 418588, **FISCAL DE CONTRATO**, e **RONAIR SILVA MARÇAL**, matrícula n. 395511, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 12083/2025-46, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **FÊNIX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.**, ata de registro de preços n. 48/2024, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos II, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 721, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a servidora **LORECI CARESIA**, matrícula n. 417458, **GESTOR DE CONTRATO**, e **FLAVIA GRASIELE DA COSTA ROSA**, matrícula n. 406034, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 12083/2025-46, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **FÊNIX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.**, ata de registro de preços n. 48/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos II, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 722, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a servidora **LORECI CARESIA**, matrícula n. 417458, **GESTOR DE CONTRATO**, e **FLAVIA GRASIELE DA COSTA ROSA**, matrícula n. 406034, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 42331/2024-21, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, ata de registro de preços n. 29/2024, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
431496/01	ALAN MAIQUE RIBEIRO FERNANDES DA COSTA	ENFERMEIRO	SESAU

PROCESSO: 45673/2024-11

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA "PE" AGETEC nº 44, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor **HAROLDO OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula **419291**, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência da contratação, no âmbito da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC**, firmada com a empresa **QFROTAS SISTEMAS LTDA**, referente ao Contrato n. 322, de 15 de julho de 2022, cujo objeto é a "Prestação de serviço de gerenciamento de empresas aptas para manutenções preventivas e corretivas, através de ferramenta de gerenciamento via web/internet, com fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais, e serviços de socorro e de guincho, da frota de veículos oficiais e veículos à disposição do Poder Executivo Municipal de Campo Grande – MS", cabendo ao fiscal, as atribuições previstas no Art. VII da IN 005/2020 DE 20 de novembro de 2020, Versão 03.

Campo Grande – MS, 26 de maio de 2025.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

PORTARIA "PE" AGETEC nº 45, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

REVOGAR a Portaria "PE" AGETEC n. 42, de 18 de julho de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.710, de 19 de julho de 2022, na parte que designou o servidor RENATO

FERREIRA LIMA, matrícula 404878, para desempenhar a função de Suplente do Contrato n. 322, de 15 de julho de 2022, referente ao processo n. 57652/2022-87, a contar de 23 de maio de 2025.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2025.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA "PE" FUNESP n. 53, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 2º, inciso VIII, da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024 e tendo em vista o disposto 6º, inciso I, do Decreto 15.988, de 12 de julho de 2024, bem como considerando as disposições da Lei 14.133/2021 resolve:

DESIGNAR os servidores públicos CORINI ADRIANA MALJAARS, matrícula n. 425560, PRESIDENTE e AKELYS ALVES ZANOLLA DE CARVALHO, matrícula n. 426212, EVIMARA GOULARTT CAMPOZANO, matrícula n. 385566, RAFAEL PRESOTTO VICENTE CRUZ, matrícula 405658 e SANDRA PEREIRA LOCATELLI FERNANDES, matrícula n. 388419, ambos como membros titulares, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para comporem a Comissão para a condução, análise de documentos e divulgação de resultados nos processos em que se pretenda a contratação por procedimento de credenciamento. Fica revogada a Portaria "PE" FUNESP n. 52, de 20 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MAIO DE 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 181/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060.709/2024-32

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTIS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 28/05/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU**

Gerente de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública aos interessados o RESULTADO de habilitação referente a documentação apresentada para a sessão de 05.02.2025, do evento a seguir informado:

CRENCIAMENTO: 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.969/2024-11

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAR OS LEILÕES DE ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL - SEMADES

PROPONENTE	CRENCIADO
MILENA ROSA DI GIÁCOMO ADRI FAVERÃO	INABILITADO

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposições previstas em edital. As atas de julgamento e demais informações quanto ao procedimento poderão ser consultados por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgrec=1&codtli=CR&numcom=004 Campo Grande - MS, 26 de maio de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Gerente de Processamento das Licitações Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003445/2025-16

OBJETO: SERVIÇO DE COLETA E ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS DA CDEL (COORDENADORIA DE EXAMES LABORATORIAIS)

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU**

Gerente de Processamento das Licitações Pregoeira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.765/2024-97
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 1 (um) ano a vigência da Ata de Registro de Preços nº 047/2024, os quantitativos serão prorrogados contados a partir do 1º dia útil subsequente, divulgados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 047/2024, torna público a prorrogação dos itens descritos abaixo:

CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA					
CNPJ: 11.868.737/0001-47					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
1.1	Espátula - Material: madeira; Uso: abaixador de língua; Medida mínima: 14 x 1,3 cm (C x L) e 0,2 a 0,5 cm de espessura; Requisito: descartável formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão.	Emb - 100 - Un.	6.403	ESTILO	R\$2,84
03	Dispositivo para incontinência urinária - Gênero: masculino; Requisito: com preservativo em látex natural, conector, extensão em PVC com no mínimo 80 cm e embalado individualmente; Diâmetro: 20 a 30 mm.	1 - Un.	7.156	BIOSANI	R\$0,99
7.1	Colchão - Tipo: caixa de ovo, solteiro; Dimensão: mínima 1,85 x 0,85 m (C x L); Requisito: resistente e lavável; Material: forração ortopédica produzida em policloreto de vinila atóxico; Informação Adicional: de ar inflável; Resistência: mínimo 130 kg; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	314	AG PLÁSTICOS	R\$64,99
10	Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: catgut simples; Diâmetro : 2-0; Comprimento: 75 cm; Acompanha: agulha de aço inox; Formato da agulha: Círculo cilíndrica de 30 mm com curvatura 3/8; Embalagem: caixa com 24 envelopes selados individualmente; Requisito da embalagem: estéril, com abertura asséptica, constando dados de lote, data de fabricação, validade e registro ANVISA.	Cx - 24 - Env	187	SHALON MEDICAL	R\$64,45
11	Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: catgut simples; Diâmetro : 2-0; Comprimento: 75 cm; Acompanha: agulha de aço inox; Formato da agulha: triangular de 30 mm com curvatura 3/8; Embalagem: caixa com 24 envelopes selados individualmente; Requisito da embalagem: estéril, com abertura asséptica, constando dados de lote, data de fabricação, validade e registro ANVISA	Cx - 24 - Env	189	SHALON MEDICAL	R\$60,99
12.1	Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: catgut simples; Diâmetro : 3-0; Comprimento: 75 cm; Acompanha: agulha de aço inox; Formato da agulha: Círculo cilíndrica de 30 mm com curvatura 3/8; Embalagem: caixa com 24 envelopes selados individualmente; Requisito da embalagem: estéril, com abertura asséptica, constando dados de lote, data de fabricação, validade e registro ANVISA	Cx - 24 - Env	182	SHALON MEDICAL	R\$61,99

13	Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: catgut simples; Diâmetro : 4-0; Comprimento: 75 cm; Acompanha: agulha de aço inox; Formato da agulha: Círculo cilíndrica de 30 mm com curvatura 3/8; Embalagem: caixa com 24 envelopes selados individualmente; Requisito da embalagem: estéril, com abertura asséptica, constando dados de lote, data de fabricação, validade e registro ANVISA.	Cx - 24 - Env	187	SHALON MEDICAL	R\$62,89
----	--	---------------	-----	----------------	----------

CIRUMED COMÉRCIO LTDA					
CNPJ: 26.853.028/0001-65					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
02	Diapasão - uso: médico; Frequência: 128 Hz; Material: alumínio não magnético; Requisito: com cursor/fixador e precisão consistente da frequência; Embalagem: individual; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	699	MD	R\$54,00
2.1	Diapasão - uso: médico; Frequência: 128 Hz; Material: alumínio não magnético; Requisito: com cursor/fixador e precisão consistente da frequência; Embalagem: individual; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência	1 - Un.	233	MD	R\$54,00
06	Kit estesiômetro - uso: teste de sensibilidade; Material: nylon; Composição: 07 monofilamentos (Semmes-Weinstein); Forças específicas e cores dos monofilamentos: verde (0,05g), azul (0,2g), violeta (2,0g), vermelho (4,0g), laranja (10,0g) e rosa (300,0g).	1 - kit	600	SORRI BAURU	R\$194,00
6.1	Kit estesiômetro - uso: teste de sensibilidade; Material: nylon; Composição: 07 monofilamentos (Semmes-Weinstein); Forças específicas e cores dos monofilamentos: verde (0,05g), azul (0,2g), violeta (2,0g), vermelho (4,0g), laranja (10,0g) e rosa (300,0g).	1 - kit	200	SORRI BAURU	R\$194,00
08	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: descartável; Material: polietileno de alta densidade; Formato: anatômico; Tamanho: único; Requisito: estéril; Cor: transparente; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA.	Pct. - 100 Un.	21.162	VITAL GOLD	R\$4,28
8.1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: descartável; Material: polietileno de alta densidade; Formato: anatômico; Tamanho: único; Requisito: estéril; Cor: transparente; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA.	Pct. - 100 Un.	7.053	VITAL GOLD	R\$4,28
09	Vaselina - Apresentação: líquida; Requisito da embalagem: constando dados de data de fabricação, lote e validade.	Emb - 1 - L	616	CINORD	R\$25,00

DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 47.398.392/0001-52					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
04	Dispositivo para incontinência urinária - Gênero: masculino; Requisito: com preservativo em látex natural, conector, extensão em PVC com no mínimo 80 cm e embalado individualmente; Diâmetro: 31 a 40 mm.	1 - Un.	29.033	MEDSONDA / DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA MASCULINO	R\$1,18
4.1	Dispositivo para incontinência urinária - Gênero: masculino; Requisito: com preservativo em látex natural, conector, extensão em PVC com no mínimo 80 cm e embalado individualmente; Diâmetro: 31 a 40 mm.	1 - Un.	9.677	MEDSONDA / DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA MASCULINO	R\$1,18
05	Dispositivo para incontinência urinária - Gênero: masculino; Requisito: com preservativo em látex natural, conector, extensão em PVC com no mínimo 80 cm e embalado individualmente; Diâmetro: 41 a 60 mm.	1 - Un.	24.169	MEDSONDA / DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA MASCULINO	R\$1,12

FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA LTDA					
CNPJ: 15.930.373/0001-39					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
01	Espátula - Material: madeira; Uso: abaixador de língua; Medida mínima: 14 x 1,3 cm (C x L) e 0,2 a 0,5 cm de espessura; Requisito: descartável formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão.	Emb - 100 Un.	19.210	ESTILO	R\$2,82
07	Colchão - Tipo: caixa de ovo, solteiro; Dimensão: mínima 1,85 x 0,85 m (C x L); Requisito: resistente e lavável; Material: forração ortopédica produzida em policloreto de vinila atóxico; Informação Adicional: de ar inflável; Resistência: mínimo 130 kg; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - un.	945	AG PLASTICOS	R\$69,99
12	Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: catgut simples; Diâmetro : 3-0; Comprimento: 75 cm; Acompanha: agulha de aço inox; Formato da agulha: Círculo cilíndrica de 30 mm com curvatura 3/8; Embalagem: caixa com 24 envelopes selados individualmente; Requisito da embalagem: estéril, com abertura asséptica, constando dados de lote, data de fabricação, validade e registro ANVISA.	Cx - 24 - Env	548	SHALON	R\$50,80

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.562/2024-88
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PISCINAS, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 1 (um) ano a vigência da Ata de Registro de Preços nº 049/2024, os quantitativos serão prorrogados contados a partir do 1º dia útil subsequente, divulgados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 049/2024, torna público a prorrogação dos itens descritos abaixo:

BIDDEN COMERCIAL LTDA					
CNPJ: 36.181.473/0001-80					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Q T D MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
01	Reagente para tratamento de água - Tipo: algicida choque; Uso: tratamento e prevenção de algas em piscina; Apresentação: líquido.	Em. 1 L	553	Keep Clor Algicida Choque / Chemie	R\$14,00
02	Reagente para tratamento de água - Tipo: elevador de alcalinidade; Uso: tratar água de piscinas através da regulação dos níveis de alcalinidade da água; Apresentação: pó ou granulado.	Emb - 2 - Kg	724	Keep Clor Alcalinizante / Chemie	R\$14,00
03	Reagente para tratamento de água - Tipo: clarificante; Uso: proteção da cristalinidade e clarificação da água de piscinas; Apresentação: líquido.	E m b . 1 L	855	Saniclor Clarificante e Floculante / Chemie	R\$10,00
04	Reagente para tratamento de água - Tipo: cloro; Uso: desinfetante de água para piscinas; Apresentação: granulado; Concentração: 60 - 80%.	E m b - 10 - Kgs.	516	Keep Clor Hipoprime / Chemie	R\$152,00
4.1	Reagente para tratamento de água - Tipo: cloro; Uso: desinfetante de água para piscinas; Apresentação: granulado; Concentração: 60 - 80%.	E m b - 10 - Kgs.	172	Keep Clor Hipoprime / Chemie	R\$152,00
12	Mangueira - Tipo: flutuante; Material: PVC; Diâmetro: 1.1/2".	1 - Mt.	751	Fortyflex	R\$7,50
15	Peneira - Material: armação de metal e rede em nylon; Requisito: com encaixe para cabo telescópico; Uso: limpeza de piscina; Medida: mínima de 27 x 32 cm.	1 - Un.	64	Pooltec	R\$25,00
16	Reagente para tratamento de água - Tipo: controlador de metais; Uso: inibidor da ação de metais em piscinas abastecidas com água de poço, rios ou lagos; Apresentação: líquido.	E m b . 1 L	940	Keep Clor Metal Sequest	R\$20,00

CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA					
CNPJ: 11.868.737/0001-47					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Q T D MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
05	Detergente - Tipo: limpa bordas; Apresentação: líquido; Uso: limpeza de depósitos de óleos e gorduras em bordas de piscinas.	E m b . 1 L	2.752	HIDROALL HCL	R\$7,89
06	Reagente para tratamento de água - Tipo: redutor de pH; Uso: ajuste dos parâmetros físico-químicos da água de piscinas; Apresentação: líquido.	E m b . 1 L	621	HIDROALL HCL	R\$7,99
07	Reagente para tratamento de água - Tipo: elevador de pH (barrilha leve); Uso: ajuste dos parâmetros físico-químicos da água de piscinas; Apresentação: pó ou granulado; Concentração: maior ou igual a 98%.	Emb - 2 - Kg	258	HIDROALL HCL	R\$13,99
08	Fita - Tipo: teste piscina; Uso: verificação de níveis de cloro livre, alcalinidade, pH e dureza cálcica em águas de piscina.	E m b - 50 - Un.	48	NAUTILUS	R\$39,99
11	Escova - Tipo: curva para limpeza de piscinas; Medida: mínima de 40 cm; Material: corpo em plástico resistente e cerdas de nylon; Aplicação: cabo telescópico	1 - Un.	62	NETURNO	R\$25,49

C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSP. EIRELI					
CNPJ: 18.493.600/0001-02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
09	Reagente para tratamento de água - Tipo: decantador de impurezas; Composição química: sulfato de alumínio; Uso: promover maior limpeza e cristalinidade da água de piscinas; Apresentação: pó.	Emb - 2 - Kg	855	Hidroall - Modelo: Embalagem	R\$12,78
10	Cabo - Tipo: telescópico para piscina; Material: alumínio; Requisito: ajustável, com manopla, podendo ser usado com aspirador, peneira ou escova; Tamanho: 6 metros.	1 - Un.	61	Netuno - Modelo: Unidade	R\$110,99

COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA					
CNPJ: 40.854.427/0001-71					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
13	Adaptador - Tipo: de mangueira; Requisito: encaixe da mangueira de 38 mm e rosca de 47 mm.	1 - Un.	64	Stylus / Adaptador mangueira	R\$9,95
14	Aspirador - Tipo: de piscina 3 rodas; Material: plástico; Requisito: com engate giratório para mangueira e engate para cabo telescópico.	1 - Un.	52	Netuno / 8 rodas	R\$74,90

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7.928 de 16/05/2025.

Pauta de Julgamento N. 0020/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **27 (vinte e sete) do mês de maio de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Espólio de Vitorino de Campos/Nilza Corrêa de Campos**
RECURSO: **Voluntário n. 0448/2024**
PROCESSO: **37292/2024-22**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Eduardo Parra Pascolat**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
REPRESENTANTE: **Nilza Corrêa de Campos**

RECORRENTE: **Espólio de Vitorino de Campos/Nilza Corrêa de Campos**
RECURSO: **Voluntário n. 0452/2024**
PROCESSO: **32969/2024-45**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Eduardo Parra Pascolat**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Antônio Farias de Mendonça**
RECURSO: **Voluntário n. 0259/2023**
PROCESSO: **55304/2023-19**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - Devolução**

RECORRENTE: **João Roberto Ambrosio**
RECURSO: **Voluntário n. 0363/2024**
PROCESSO: **3842/2022-39**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Cólmeia Corretora de Imóveis LTDA**

RECORRENTE: **Lucimar Pedreira Costa/Maria Amalia Zain Vieira Costa**
RECURSO: **Voluntário n. 0045/2024**
PROCESSO: **92594/2023-91**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Extensão Rural, Pesquisa, Assistência Técnica, Serviços Agropecuários e Afins do Estado de Mato Grosso do Sul - SINTERPA**
RECURSO: **Voluntário n. 0250/2023**

PROCESSO: 17476/2021-60
 PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
 RELATOR: Heitor Canton de Matos
 ASSUNTO: Código Ambiental - Multa
 REPRESENTANTE: Leda Regina Monteiro Perdomo
 PATRONO: Adilar José Bettoni OAB/MS 7.843

RECORRENTE: Associação Próconstrução do Residencial Pinah
 RECURSO: Voluntário n. 0038/2024
 PROCESSO: 21672/2023-73
 PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
 RELATOR: João Sebastião da Silva
 ASSUNTO: Código Ambiental - Multa
 REPRESENTANTE: Jair Perin

RECORRENTE: João José dos Santos/Ana Lúcia dos Santos
 RECURSO: Voluntário n. 0076/2024
 PROCESSO: 74739/2022-18
 PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
 RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
 ASSUNTO: Código Ambiental - Multa
 REPRESENTANTE: Ana Lúcia Dos Santos

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
 Presidente

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7.928 de 16/05/2025.

Pauta de Julgamento N. 0021/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **28 (vinte e oito) do mês de maio de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: Vinicius R. M. de Abreu
 RECURSO: Voluntário n. 0067/2022
 PROCESSO: 18174/2021-36
 PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
 RELATOR: Dalton Haick Pierdoná
 ASSUNTO: Código Tributário - ISSQN
 REPRESENTANTE: Vinicius Rebel Machado de Abreu

RECORRENTE: Espólio de Pedro Elias/Espólio de Roberto Elias/Gabriela Aparecida Perozzi
 RECURSO: Voluntário n. 0237/2021
 PROCESSO: 77597/2020-61
 PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
 RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
 REVISOR: Felipe Barros Corrêa
 ASSUNTO: Código Ambiental - Multa

RECORRENTE: Maria Lúcia da Silva
 RECURSO: Voluntário n. 0108/2024
 PROCESSO: 121449/2022-07
 PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
 RELATOR: Fernando Augusto de Salles
 ASSUNTO: Código Ambiental - Multa

RECORRENTE: Cláudio Rodolfo Guazina de Siqueira/Ariane Aparecida de Almeida Mota
 RECURSO: Voluntário n. 0004/2024
 PROCESSO: 56749/2023-62
 PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
 RELATOR: Heitor Canton de Matos
 ASSUNTO: Código de Postura - Multa

RECORRENTE: MGP Participações LTDA
 RECURSO: Voluntário n. 0132/2024
 PROCESSO: 99994/2018-61
 PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
 RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
 REVISOR: Heitor Canton de Matos
 ASSUNTO: Código Tributário - ITBI
 REPRESENTANTE: Bruno Mangiapelo
 REPRESENTANTE: Leonardo Bruno Santos Mangiapelo
 REPRESENTANTE: Nara Liana dos Santos Mangiapelo

RECORRENTE: Maria de Lourdes Corrêa da Silva/Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL
 RECURSO: Voluntário n. 0336/2024
 PROCESSO: 7438/2024-97
 PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
 RELATORA: Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches
 REVISORA: Adrienne Cristina Coelho Lobo
 REVISOR: Heitor Canton de Matos
 ASSUNTO: Código Tributário - Isenção de IPTU

RECORRENTE: Bruno Oliveira Garcia
 RECURSO: Voluntário n. 0133/2024
 PROCESSO: 114037/2023-01
 PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
 RELATOR: João Sebastião da Silva
 ASSUNTO: Código de Postura - Multa

RECORRENTE: Espólio de Filomena Ovando Cafure
 RECURSO: Voluntário n. 0263/2023
 PROCESSO: 104875/2018-64
 PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
 RELATOR: Maysa Kozloski Mariozi
 ASSUNTO: Código Ambiental - Multa
 REPRESENTANTE: Miriam Cafure

RECORRENTE: Gerência Regional do Patrimônio da União em Mato Grosso do Sul/União Federal - Ministério da Aeronáutica

RECURSO: Voluntário n. 0414/2024
 PROCESSO: 36852/2022-88
 PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
 RELATOR: Maysa Kozloski Mariozi
 ASSUNTO: Código de Postura - Multa
 REPRESENTANTE: Hugo de Oliveira Araújo

RECORRENTE: Espólio de Maria de Souza Fernandes/Antônio Corrêa Bueno Neto
 RECURSO: Voluntário n. 0386/2024
 PROCESSO: 34078/2022-34
 PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
 RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
 ASSUNTO: Código de Postura - Multa
 PATRONO: Jacob Nogueira Benevides Pinto OAB/MS 13.962

RECORRENTE: Edvar José Deboni/Elair Alberto Deboni
 RECURSO: Voluntário n. 0421/2024
 PROCESSO: 806175/2023-10
 PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
 RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
 ASSUNTO: Código Tributário - Taxa
 REPRESENTANTE: Elpidio Belmonte de Barros Júnior

RECORRENTE: José Ramalho Bezerra
 RECURSO: Voluntário n. 0005/2022
 PROCESSO: 26947/2019-61
 PARECER: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
 RELATORA: Renata Martins Macedo
 ASSUNTO: Código Tributário - Devolução

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
 Presidente

Acórdão: 0115/2025
Recurso: Voluntário n. 0382/2024
Processo: 96858/2023-11
Recorrente: João Gonçalves Ferreira
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Érica Lilian Agüena de Souza
Parecer Jurídico: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
Relator: Heitor Canton de Matos

EMENTA: ISENÇÃO DE IPTU - LEI COMPLEMENTAR 250/2014 - NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I - Trata-se de pedido de isenção de IPTU apresentado pelo recorrente, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar n. 250/2014, em razão de ser beneficiário de aposentadoria, relativamente ao imóvel de inscrição imobiliária n. 2580110021;

II - Em diligência, verificou-se a existência de outro imóvel registrado em nome da esposa do recorrente, com quem é casado sob regime de comunhão universal de bens, resultante de herança partilhada entre oito herdeiros. Embora o recorrente alegue que o referido bem foi alienado em 2016, não há nos autos comprovação documental idônea da efetiva transferência, permanecendo a matrícula atualizada em nome de sua esposa;

III - Ausente prova inequívoca da alienação do imóvel, não restam preenchidos os requisitos legais para a concessão da isenção requerida;

IV - Recurso voluntário conhecido e não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário n. 0382/2024.

Campo Grande - MS, 21 de maio de 2025.

Cíntia S. Schmidlin de Andrade **Heitor Canton de Matos**
 Presidente Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Dalton Haick Pierdoná, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Gustavo Di Luca Fiche, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos e Renata Martins Macedo.

Acórdão: 0116/2025
Recurso: Voluntário n. 0313/2023
Processo: 76842/2023-11
Recorrente: Pedro Leandro Araújo Dias Waismann
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Érica Lilian Agüena de Souza
Parecer Jurídico: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
Relator: Fernando Augusto de Salles

EMENTA: MULTA TRIBUTÁRIA - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - MUDANÇA DE ENDEREÇO SEM COMUNICAÇÃO AO ÓRGÃO FAZENDÁRIO - CONSTATAÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I - A inscrição municipal no Cadastro de Contribuintes deve ser permanentemente atualizada, ficando o contribuinte obrigado a comunicar a repartição competente, no prazo de quinze dias contados do evento, a alteração dos dados relativos à pessoa ou ao estabelecimento, anteriormente fornecido;

II - Não havendo comprovação nos autos de que teria havido a correção do endereço do estabelecimento na inscrição municipal dentro do prazo estabelecido no auto de infração, correta a implantação da multa por descumprimento de obrigação tributária acessória;

III - Recurso voluntário conhecido e não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário n. 0313/2023.

Campo Grande - MS, 21 de maio de 2025.

Cíntia S. Schmidlin de Andrade
Presidente

Fernando Augusto de Salles
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Dalton Haick Pierdoná, Felipe Barros Corrêa, Gustavo Di Luca Fiche, Heitor Canton de Matos, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos e Renata Martins Macedo.

Acórdão: 0117/2025
Recurso: Voluntário n. 0456/2024
Processo: 136197/2019-16
Recorrente: Eduardo Antônio Leme Cabral/Nerone Maiolino
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Alexandre Tadeu B. de Freitas
Parecer Jurídico: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
Relator: Felipe Barros Corrêa

EMENTA: ISENÇÃO DE IPTU - IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA TOMBADA - AUSÊNCIA DE PROVA DE ALTERAÇÃO DA FACHADA - CONCESSÃO ANTERIOR DE ISENÇÃO - INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

I - O indeferimento do pedido de isenção de IPTU baseou-se na alegação do que o imóvel não possuiria as características arquitetônicas dos demais bens tombados da Rua dos Ferroviários;

II - A Lei Municipal n. 3.249/1996 não condiciona o tombamento ao padrão arquitetônico dos imóveis, abrangendo todos os localizados na Rua dos Ferroviários, em toda a sua extensão;

III - Não restou comprovada qualquer alteração da fachada ou do estilo arquitetônico do imóvel, nem houve demonstração de infração urbanística;

IV - A concessão anterior de isenção pelo período de 2015 a 2019 evidencia a estabilidade de interpretação administrativa e impede mudança de entendimento imotivada;

V - Inviável a aplicação de multa prevista no art. 36 da Lei Municipal n. 3.525/1998, diante da ausência de comprovação de infração;

VI - Recurso voluntário conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário n. 0456/2024.

Campo Grande - MS, 21 de maio de 2025.

Cíntia S. Schmidlin de Andrade
Presidente

Felipe Barros Corrêa
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Dalton Haick Pierdoná, Fernando Augusto de Salles, Gustavo Di Luca Fiche, Heitor Canton de Matos, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos e Renata Martins Macedo.

Acórdão: 0118/2025
Recurso: Voluntário n. 0140/2022
Processo: 109243/2018-88
Recorrente: Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado do Mato Grosso do Sul
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Gabriela E. Gushiken
Parecer Jurídico: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
Relator: Dalton Haick Pierdoná
Representante: Douglas Rodrigues Silgueiro
Patrono: Rodolfo Lessa do Valle OAB/MS 18.531

EMENTA: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU - IMUNIDADE PREVISTA NO ARTIGO 150, INCISO VI, ALÍNEA C DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS ARTIGOS 15 E 21 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 59/2003 - COMPROVAÇÃO DA OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS I, II E III DO ARTIGO 14 DO CTN - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I - É imune o patrimônio, renda ou serviços das entidades sindicais dos trabalhadores sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei, não incidindo o IPTU sobre os imóveis relacionados com as finalidades essenciais dessas entidades (art. 150 da CF, e arts. 15 e 21 da Lei Complementar n. 59/2003);

II - As normas não imunizam qualquer entidade sindical de trabalhadores, mas exclusivamente aquelas que comprovarem que não distribuem qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título, que aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais e que matém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art. 14, inciso I, II e III do CTN);

III - Recurso voluntário conhecido e não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário n. 0140/2022.

Campo Grande - MS, 21 de maio de 2025.

Cíntia S. Schmidlin de Andrade
Presidente

Dalton Haick Pierdoná
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Gustavo Di Luca Fiche, Heitor Canton de Matos, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos e Renata Martins Macedo.

Acórdão: 0119/2025
Recurso: Voluntário n. 0173/2022
Processo: 76752/2021-68
Apenso: 76754/2021-93 e 76756/2021-19
Recorrente: CN Informática LTDA - ME
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Vinicius Felix Perazolo
Parecer Jurídico: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
Relator: João Sebastião da Silva
Revisor: Heitor Canton de Matos
Patrono: Eduardo Wandreley Gomes OAB/MS 16.642-A
Patrono: Leandro Wanderley Gomes OAB/MS 19.630-B
Patrono: Nilo Gomes da Silva OAB/MS 10.108

EMENTA: TRIBUTÁRIO - ISS - NÃO ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA - INEXISTÊNCIA DE DECADÊNCIA - AUTOS DE INFRAÇÃO PROCEDENTES - PENALIDADE MANTIDA - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I - O não atendimento a notificações fiscais é passivo de penalidades, conforme previsto na LC n. 59/2003;

II - Comprovado em levantamento fiscal o não recolhimento do ISSQN sobre parte do montante de receitas;

III - Penalidades mantidas;

IV - Recurso voluntário conhecido e não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário n. 0173/2022.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2025.

Sergio Antonio Parron Padovan
Presidente

João Sebastião da Silva
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Dayane Zanela Amorim Pirolo, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Lucélia da Costa Nogueira Tashima (impedido), Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Rui Nunes da Silva Júnior.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 032/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT, órgão colegiado, torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 26 de Maio de 2025

Alexandre Souza Moreira
Presidente da JARIT

PLACA PROCESSO AUTO INFRAÇÃO RESULTADO
XXX 53205/2019-71 056-47342 IMPROCEDENTE
XXX 53222/2019-91 410-47345 IMPROCEDENTE
XXX 53223/2019-53 411-47346 IMPROCEDENTE
XXX 54826/2019-54 035-32621 IMPROCEDENTE

XXX 54828/2019-80 035-32622 IMPROCEDENTE
 XXX 54866/2019-79 056-47265 IMPROCEDENTE
 XXX 55501/2019-25 311-47500 IMPROCEDENTE
 XXX 55615/2019-84 411-32595 PROCEDENTE
 XXX 55617/2019-18 056-32597 PROCEDENTE
 XXX 55689/2019-11 035-32731 IMPROCEDENTE
 XXX 55690/2019-08 035-32733 IMPROCEDENTE
 XXX 55691/2019-62 311-32734 IMPROCEDENTE
 XXX 55693/2019-98 035-32735 IMPROCEDENTE
 XXX 55695/2019-13 311-32737 IMPROCEDENTE
 XXX 55732/2019-48 057-32779 IMPROCEDENTE
 XXX 55733/2019-19 410-32780 IMPROCEDENTE
 XXX 55734/2019-73 411-32781 IMPROCEDENTE

XXX 55738/2019-24 310-32783 IMPROCEDENTE
 XXX 55748/2019-88 035-32786 IMPROCEDENTE
 XXX 55749/2019-41 035-32787 IMPROCEDENTE
 XXX 37105/2022-11 035-05522 IMPROCEDENTE
 XXX 37111/2022-14 035-05523 IMPROCEDENTE
 XXX 37115/2022-75 035-05524 IMPROCEDENTE
 XXX 37118/2022-63 035-05526 IMPROCEDENTE
 XXX 37127/2022-54 035-05527 IMPROCEDENTE
 XXX 37131/2022-21 035-05528 IMPROCEDENTE
 XXX 37137/2022-16 035-05529 IMPROCEDENTE
 XXX 37142/2022-48 035-05530 IMPROCEDENTE
 XXX 37145/2022-36 035-05531 IMPROCEDENTE
 XXX 37146/2022-07 035-05532 IMPROCEDENTE

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 30 de maio de 2025, sexta-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para discutir sobre os corredores de ônibus do Município de Campo Grande - MS. Campo Grande - MS, 23 de maio de 2025.

ANDRÉ SALINEIRO
Presidente

JUNIOR CORINGA
Vice-Presidente

MAICON NOGUEIRA
Membro

LEINHA
Membro

MARQUINHOS TRAD
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 30 de maio de 2025, sexta-feira, às 14h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para que a Secretaria Municipal de Saúde (Sesau) faça a apresentação da prestação de contas referente ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2025.

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2025.

VICTOR ROCHA
Presidente

DR. JAMAL
Vice-Presidente

NETO SANTOS
Membro

DR. LÍVIO
Membro

VETERINÁRIO FRANCISCO
Membro

ATOS DE PESSOAL**PORTARIA N. 6.716**

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **KARLA RENATA MEDINA SILVA** matrícula n. 15240, por 120 (cento e vinte) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 17.05.2025 a 13.09.2025, com fulcro no § 3º do art. 39, c/c o inciso XVIII do art. 7º, ambos da Constituição Federal, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 22 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.717

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **GABRIELA DE MEDEIROS** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2024/2025, de 23 de junho de 2025 a 07 de julho de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 26 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.718

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **VICTOR HUGO SANTOS DA SILVA**, matrícula n. 188, no dia 30 de maio de 2025, em virtude de doação de sangue, com fulcro no art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 26 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****REQUERIMENTO**

AUTO ELETRICA MANORATO LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO** para atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA OU ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EMBARCAÇÕES E/OU MOTOCICLETAS, EXCETO VEÍCULOS PESADOS, COM ÁREA ÚTIL ATÉ 360 M²** localizada Rua Padre Antônio Franco, 82 - Nova Lima no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

AUTO MASTER SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Operação - Regularização** para atividade de **LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, COM ÁREA ÚTIL ACIMA 360 m²** localizada à **RUA DARWIN DOLABANI, 156** no município de Campo Grande -MS.

Edital de Convocação

A União Municipal das Associações de Moradores - UMAM convoca os diretores e associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 01/06/2025, em primeira chamada às 09:00 horas, com necessidade de quorum mínimo, não havendo quorum suficiente em segunda chamada às 10:00 horas, independente do número de presentes, na rua Irlanda, 336, Monte Castelo, nesta Capital, para deliberarem sobre

a seguinte ordem do dia: a) Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conforme aprovado em assembleia geral extraordinária em 09/03/2025, que prorrogou o mandato da atual diretoria até 16/05/2026. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

A INGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.549.998/0001-59, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Sidrolândia / MS a Licença LIO para a atividade de Barragem com área de reservatório acima de 1,0ha, localizada no endereço Fazenda União, no município de Sidrolândia / MS.

REQUERIMENTO

JBS SA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA INSTALAÇÃO - REGULARIZAÇÃO E LICENÇA OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS** localizada à **AVENIDA PRINCIPAL I, N°354, NÚCLEO INDUSTRIAL**, no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

LR PETRÓLEO LTDA. torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - PRORROGAÇÃO** para atividade de **POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS**, localizada à **AV. MASCARENHAS DE MORAES, 2117, MONTE CASTELO**, município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO

REAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **48 MESES** a contar de **23/05/2025**, para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS - DISTRIBUIDORA** localizada à **AV. JAIRO PACHECO, N° 70, POLO INDUSTRIAL OESTE**, no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

SH INDUSTRIAL LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA POR ADESÃO E COMPROMISSO** com validade de **48**

MESES a contar de **_06/05/2025_**, para atividade de **CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA** localizada à **AV. GURY MARQUES, N° 4.641, VILA OLINDA** no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

TAG DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **14 MESES** a contar de **_27/11/2024_**, para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS** localizada à **R. JAIRO PACHECO, LOTE 22R, QUADRA 07, N° 710, POLO EMPRESARIAL OESTE** no município de Campo Grande –MS.